

Instituto de Previdência dos Municipiarios de Catanduva - SP

IPMC

AVALIAÇÃO ATUARIAL 2023

**Com
Estudo de Viabilidade da Implementação da
Segregação de Massas dos Segurados**

data base: 30/09/2022

data focal: 31/12/2022

Catanduva
04/03/2023

ÍNDICE

1. Introdução.....	4
1.1. Objetivo	4
1.2. Conteúdo	4
2. Relatório Estatístico	4
2.1. População Estudada Plano Previdenciário	4
2.1.1. Servidores Ativos	6
2.1.2. Servidores Aposentados.....	8
Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas.....	8
2.1.3. Pensionistas.....	10
3. Nota Técnica Atuarial.....	11
4. Condições de Elegibilidade	11
4.1. O Plano de Benefícios	11
4.1.1. Atuais Servidores – Possibilidades de Aposentadoria	11
4.1.2. Aposentadoria por Idade:.....	13
4.1.3. Aposentadoria por Invalidez:	13
4.1.4. Abono Anual (13º salário):	13
4.1.5. Pensão por Morte:.....	13
4.1.6. Aposentadoria Especial para Professor.....	13
4.1.7. Aposentadoria Especial para Profissionais da Área Médica	13
5. Hipóteses Atuariais e Premissas.....	13
5.1. Tábuas Biométricas	13
5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das Massas	14
5.3. Estimativa de Remuneração e Proventos	14
5.4. Taxa de Juros Atuarial	14
5.5. Entrada no Mercado de Trabalho e Em Aposentadoria.....	14
5.6. Composição do Grupo Familiar	15
5.7. Demais Premissas e Hipóteses	15
6. Custeio Administrativo	15
6.1. Critérios do Custeio Administrativo	15
6.2. Formulações de Cálculo do Custeio Administrativo.....	15
6.3. Expressão de Cálculo e Metodologia para Constituição de Fundo Administrativo.....	16
7. Formulações Matemáticas e Metodologias de Cálculo.....	16
7.1. Regimes Financeiros	16
7.1.1. Regime de Repartição Simples ou Regime de Caixa	16
7.1.2. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.....	16
7.1.3. Regime de Capitalização.....	17
7.1.4. Regime Financeiro Aplicado	17
7.2. Expressões de Cálculo das Anuidades.....	18
7.2.1. Anuidade Certa	18
7.2.2. Anuidade Simples.....	18
7.2.3. Anuidade de Pensão Para Dependentes	18
7.2.4. Anuidade de Pensão Para Inválidos	19
7.3. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários a Conceder.....	19
7.3.1. Encargos com a Aposentadoria Por Tempo de Serviço.....	19
7.4. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários Concedidos	20
7.5. Expressões de Cálculo das Alíquotas de Contribuição.....	20
7.6. Expressões de Cálculo do Valor Atual das Remunerações Futuras.....	21
7.7. Expressões de Cálculo e Metodologia da Compensação Financeira.....	22
7.8. Expressões de Cálculo da Evolução das Provisões Matemáticas para os Próximos Doze Meses	22
7.9. Expressões de Cálculo Para as Projeções do Quantitativo de Segurados Atuais e Futuros.....	22
7.10. Expressões de Cálculo e Metodologia para Fundos Garantidores	22
7.10.1. Encargos com a Aposentadoria por Invalidez	22
7.10.2. Encargos com Pensão por Morte em Atividade.....	23
8. Expressões de Cálculo e Metodologia Para o Equacionamento do Déficit Atuarial	23
9. Expressões de Cálculo e Metodologia dos Ganhos e Perdas Atuariais.....	23
9.1. Valor das Remunerações.....	23

9.2.	Expectativa de Mortalidade	23
9.3.	Rentabilidade dos Investimentos	23
9.4.	Quantidade e Valores de Aposentadoria.....	23
10.	Parâmetros de Segregação de Massas	24
11.	Expressões de Cálculo da Construção da Tábua de Serviços	24
11.1.	Elementos Básicos da Tábua de Serviço	24
11.2.	A Construção da Tábua de Serviço	24
12.	Glossário e Simbologias	25
12.1.	Premissas da Nota Técnica Atuarial.....	26
12.1.1.	Pressupostos Legais Básicos:	26
12.1.2.	Premissas financeiro-atuariais	26
13.	Avaliação Atuarial.....	27
13.1.	Introdução.....	27
13.2.	Resultados.....	27
13.2.1.	O Sistema Previdenciário.....	27
13.2.2.	Plano de Custeio para a Situação Atual Plano Previdenciário	28
13.3.	Sugestões para o Equilíbrio do Fundo em Capitalização.....	30
13.3.1.	Plano de Amortização Vigente.....	30
13.3.1.	Segregação pela data de corte em 01/01/2018 para servidores ativos, aposentados e pensionistas – “2018 para todos”.	32
13.3.1.	Segregação pela data de corte em 01/01/2018 para servidores ativos, e em 01/01/2019 para aposentados e pensionistas – “2018/2019”.	35
13.3.2.	Recomendações e Planos de Custeio	38
14.	Anexos	40

1. Introdução

1.1. Objetivo

A Avaliação Atuarial se propõe a definir o Plano de Custeio do sistema previdenciário do município de **Catanduva – SP**. Desta forma, processaremos a base de dados dos servidores ativos, servidores aposentados e pensionistas do município e através da aplicação de ferramentas e modelos atuariais, promoveremos o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.

1.2. Conteúdo

O município de Catanduva possui um sistema previdenciário próprio representado pelo **Instituto de Previdência dos Municipários de Catanduva - IPMC**. O referido Instituto é responsável pelo pagamento das Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais.

Este estudo, que se propõe a realizar a Avaliação Atuarial do plano de benefícios concedidos pelo regime próprio e definir os parâmetros para a implementação da Segregação de Massas dos Segurados, se encontra dividido em três itens básicos: o Relatório Estatístico, a Nota Técnica e a Avaliação Atuarial. O primeiro visa apresentar um painel geral dos servidores municipais, tabulando algumas de suas características básicas que, por sua natureza, influenciam os resultados obtidos através da Avaliação Atuarial. A Nota Técnica é um resumo com os principais instrumentos utilizados no cálculo atuarial. E a Avaliação Atuarial é a análise técnica que apresenta o resultado do cálculo atuarial, com base em princípios atuariais que permite, se houver necessidade, a reformulação do Plano de Custeio, tornando sempre viabilizado o Sistema Previdenciário do Município.

2. Relatório Estatístico

Uma Avaliação Atuarial depende, entre outros aspectos, de características inerentes à população estudada, tais como a distribuição etária e salarial, a proporção entre homens e mulheres e o tempo de serviço dos indivíduos dentro e fora da instituição. Aqui analisaremos os dados estatísticos a respeito do universo dos Servidores do Município.

Abordaremos com detalhes, no **item 2.1.1**, as características dos Servidores Ativos, no **item 2.1.2** as peculiaridades do grupo de Servidores Aposentados e no **item 2.1.3** o grupo de Pensionistas do plano previdenciário. Finalmente no **item 2.2** apresentaremos as características gerais de todo o plano financeiro.

2.1. População Estudada Plano Previdenciário

Foram considerados, para fins deste estudo, os Servidores Ativos e o Pensionista que se encontravam vinculados ao RPPS na data base do estudo atuarial, ou seja, em **30 de setembro de 2022**.

Os dados cadastrais foram levantados junto ao cadastro do Instituto, da Prefeitura Municipal e demais autarquias, sendo, na sua grande maioria, através de entrevista pessoal com cada servidor através de recadastramento realizado, totalizando:

QUANTITATIVO			
Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
2.261	933	191	3.385

Após o processo de crítica do cadastro, que visa a identificação de dados inconsistentes, apurou-se um total de **0 segurados inconsistentes**.

Figura 1. Índice de Rejeição dos Dados Cadastrais.



A tabela (1) apresenta o quadro geral dos segurados, separando os ativos com direito à aposentadoria especial.

Tabela 1. Quantitativo do Quadro de Servidores/Pensionistas

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	1.491	44,05%	47,56	3.666,84	5.467.251,89	37,75%	1.294
Ativos Especial	770	22,75%	45,96	5.310,60	4.089.159,45	28,23%	733
Ativos	2.261	66,79%	47,01	4.226,63	9.556.411,34	65,98%	2.027
Inativos	1.124	33,21%	0,00	4.383,54	4.927.098,62	34,02%	679
Aposentados	933	27,56%	66,52	4.494,60	4.193.463,20	28,95%	679
Pensionistas	191	5,64%	65,17	3.841,02	733.635,42	5,07%	0
Total	3.385	100,00%	53,41	4.278,73	14.483.509,96	100,00%	2.706

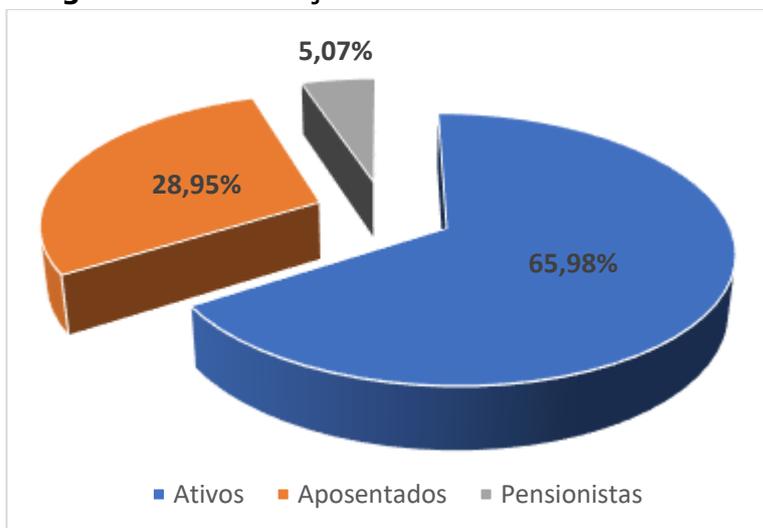
A figura (2) apresenta a composição da massa de segurados.

Figura 2. Composição da População Estudada.



A figura (3) expressa os gastos do Município com relação ao atual quadro de servidores Ativos, Aposentados e os Pensionistas.

Figura 3. Distribuição de Gastos com o Pessoal.



2.1.1. Servidores Ativos

2.1.1.1. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Ativos

Número total se servidores.....	2.261
Idade Média.....	47,01
Idade Média de Entrada em Aposentadoria.....	60,27
Remuneração Média.....	4.226,63
Soma das remunerações	9.556.411,34

Observamos, pela diferença entre a idade média e a idade média de entrada em aposentadoria, um tempo médio de contribuição de **13,26 anos** ao Sistema Previdenciário Municipal. Este período representa **menos** da metade do tempo necessário para formar a reserva suficiente para custear benefícios vitalícios.

2.1.1.2. Dados Básicos dos Servidores Ativos

A tabela (2) apresentada considera a massa total dos Servidores Ativos, de acordo com o sexo.

Tabela 2. Dados Básicos dos Servidores Ativos

Item	M	%	F	%	Total
Número Servidores	778	34,41%	1.483	65,59%	2.261
Média Tempo Anterior RGPS	5,91	37,40%	5,19	62,60%	5,55
Média Tempo Anterior RPPS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Média Tempo Anterior	5,91	37,40%	5,19	62,60%	5,55
Média Tempo Prefeitura RGPS	15,07	39,42%	12,15	60,58%	13,61
Média Tempo Prefeitura RPPS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Média Tempo Total	20,98	38,83%	17,34	61,17%	19,16
Salário Médio	3.732,86	-	4.485,67	-	4.226,63
Folha de Pagamento	2.904.168,40	30,39%	6.652.242,94	69,61%	9.556.411,34

A Idade Média exibida corresponde à razão entre o somatório das idades e o número de servidores, enquanto a remuneração média equivale à razão entre o somatório das remunerações e o número de servidores.

2.1.1.3. Frequência dos Servidores por Sexo

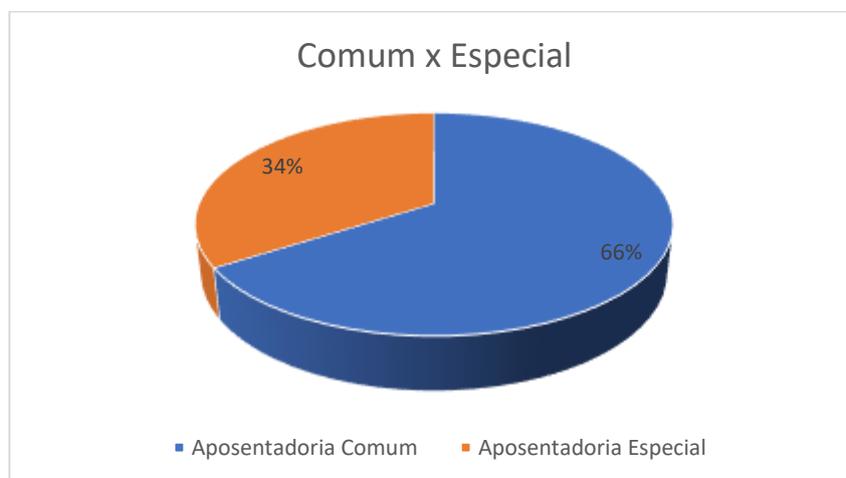
No Plano de benefícios há um tratamento diferenciado conforme o sexo do participante, tendo as mulheres o direito à Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Serviço cinco anos antes dos servidores do sexo masculino, fator este que conforme a situação, é responsável pela elevação dos custos do sistema.

Figura 4. Distribuição dos servidores Ativos por Sexo



Como vemos, o percentual de servidores do sexo masculino é **menor** do que o percentual de servidores do sexo feminino. Este desequilíbrio certamente reflete uma sobrecarga nas taxas de contribuição ao RPPS, uma vez que a mulher contribui por um período menor e, em contrapartida, tem direito ao Benefício Vitalício mais cedo com o agravante de uma expectativa de vida teoricamente maior em relação ao homem.

Figura 5. Distribuição dos Serv. Ativos por Cargo (Aposentadoria Especial)



Acima observamos o percentual de Servidores que ocupam cargo com direito a aposentadoria chamada especial (redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição). É de conhecimento que quanto maior for a faixa de servidores com direito a aposentadoria especial, maior será a complexidade de promover o equacionamento do déficit atuarial, pois assim como

aqueles servidores do sexo feminino adquirem seus direitos para gozar o benefício da aposentadoria com uma antecipação de 5 anos comparados aos servidores do sexo masculino, os servidores ocupantes exclusivamente de cargos com direito as aposentadorias especiais gozam de tal benefício, sendo que as mulheres ocupantes destes cargos, são as que mais oneram o sistema.

Idade hipotética, por sexo, adotada nesta avaliação como primeira vinculação a qualquer regime previdenciário para suprir deficiência cadastral no cálculo da estimativa do tempo de contribuição, ou a justificativa técnica pertinente, conforme quadro:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	27,72
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	28,17
Justificativa Técnica: É a média apurada através da base de dados livre de inconsistências, com recadastramento atualizado, da data de entrada dos servidores ativos.	

Idade média projetada, por sexo, verificada na avaliação atuarial para a aposentadoria programada dos servidores válidos, conforme quadro:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	63,83
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	59,83
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino	62,48
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	55,62

2.1.2. Servidores Aposentados

Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas.

Tabela 3. Gastos por tipo de Aposentadoria.

QUANTITATIVO em reais				
Tempo	Idade	Invalidez	Compulsória	Magistério
2.553.353,50	390.106,70	381.397,84	62.875,75	0,00

Observamos no gráfico abaixo que a maior parcela dos gastos com aposentadoria é destinada à benefícios por tempo de contribuição, seguido da aposentadoria por idade, aposentadorias por invalidez e finalmente com a menor representação nos gastos, a aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade. Não havia informação sobre aposentadorias do Magistério na base de dados.

Figura 6. Gastos por tipo de Aposentadoria

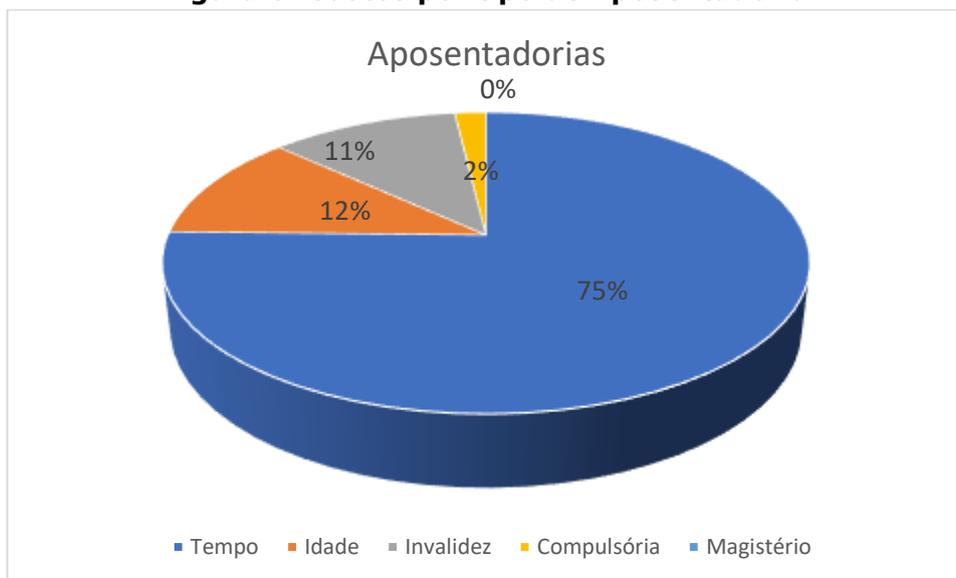


Tabela 4. Evolução das aposentadorias no Período

	2021	2022	Aumento
Tempo	R\$ -	R\$2.553.353,50	-
Idade	R\$ -	R\$390.106,70	-
Invalidez	R\$ -	R\$381.397,84	-
Compulsória	R\$ -	R\$62.875,75	-
Magistério	R\$ -	R\$0,00	-

Os comparativos serão realizados a partir do próximo exercício.

2.1.2.1. Frequência de Entrada em Aposentadorias

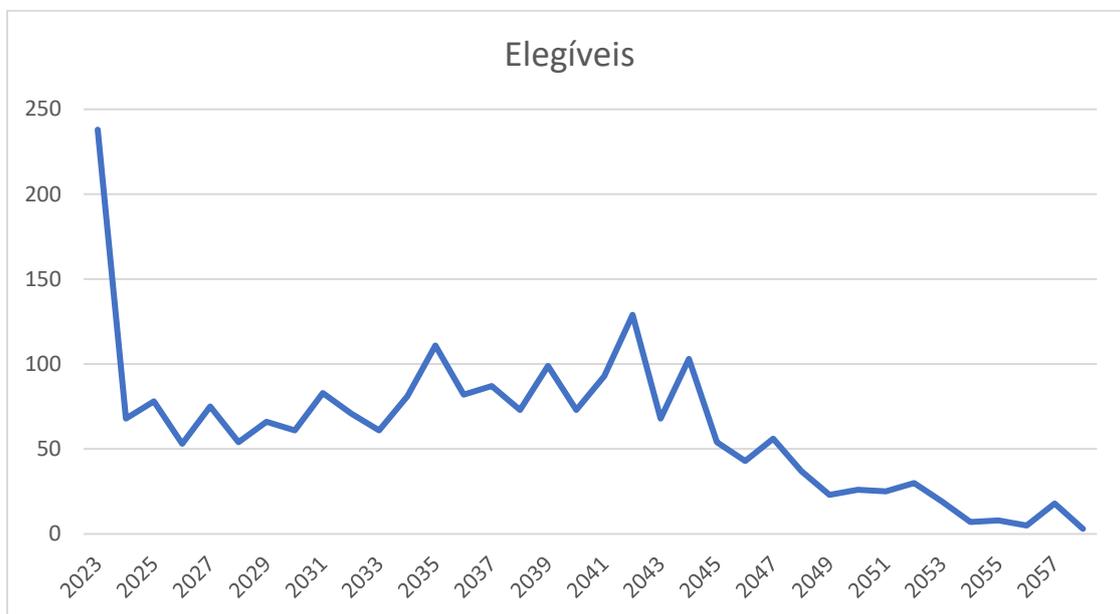
A tabela (5) descreve a evolução do número de aposentados no decorrer do tempo. Os números nela apresentados consideram apenas os tipos de aposentadoria que dependem das informações de Tempo de Serviço e Idade, ficando excluída deste contexto a Aposentadoria por Invalidez, só considerada na parte atuarial deste relatório.

Tabela 5. Entrada em Aposentadoria ao longo do Tempo

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios	Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios	Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2023	238	1.471.484,38	2035	111	446.665,47	2047	56	183.831,57
2024	68	364.299,90	2036	82	300.887,69	2048	37	104.145,46
2025	78	430.816,47	2037	87	330.458,35	2049	23	77.723,41
2026	53	282.995,59	2038	73	241.959,21	2050	26	84.401,04
2027	75	389.873,25	2039	99	348.833,32	2051	25	70.901,99
2028	54	260.847,37	2040	73	264.508,62	2052	30	88.825,66
2029	66	266.580,41	2041	93	324.678,44	2053	19	57.853,82
2030	61	234.828,62	2042	129	471.354,98	2054	7	21.913,47
2031	83	332.198,47	2043	68	223.923,19	2055	8	16.764,10
2032	71	273.822,22	2044	103	386.479,38	2056	5	8.611,58
2033	61	253.603,51	2045	54	193.992,25	2057	18	42.669,43
2034	81	313.067,18	2046	43	140.543,98	2058	3	6.873,94

A tabela apresenta o número de segurados que preencherão os requisitos para requerer a aposentadoria em cada ano. Os benefícios a conceder dos anos já passados representam servidores que já possuem os requisitos, porém continuam em atividade.

Figura 7. Frequência de entrada em Aposentadoria



O gráfico apresenta um comportamento oscilante ao longo do tempo, atingindo o seu pico máximo após **19 anos** da data base. Após o pico o número de aposentadorias diminui até o ano de **2058**, onde será concedido o último benefício de aposentadorias para a massa. O alto número de aposentadorias que podem ser concedidas no exercício de 2023 representa todos os segurados que já conquistaram os requisitos para requerer a aposentadoria em anos anteriores, mas ainda não o fizeram.

2.1.2.2. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Aposentados

Número Total de Aposentados	933
Idade Média	66,52
Provento Médio	4.494,60
Soma dos Proventos	4.193.463,20

2.1.3. Pensionistas

Pensionistas são indivíduos que têm direito a receber um benefício previdenciário gerado pela morte do servidor (ativo ou aposentado). Os pensionistas podem ser cônjuges, que têm direito a pensão vitalícia, ou filhos que tem direito a pensão até o limite de idade definido pela lei municipal (geralmente 18 ou 21 anos dependendo da Lei Municipal), salvo o caso de filhos com necessidades especiais que guardam o direito ao benefício vitalício.

2.1.3.1. Resumo Estatístico da Massa dos Pensionistas

Número Total de Pensionistas	191
Idade Média	65,17
Pensão Média	3.841,02
Soma das Pensões	733.635,42

3. Nota Técnica Atuarial

A Nota Técnica Atuarial tem por objetivo descrever os procedimentos utilizados na realização da avaliação atuarial, de modo que os custos, reservas e outros elementos da avaliação atuarial possam ser calculados de forma exata através do conteúdo exposto nesta Nota Técnica.

4. Condições de Elegibilidade

4.1. O Plano de Benefícios

O Plano de Benefícios corresponde à descrição de todos os benefícios a serem concedidos e dos critérios e condições que os servidores ou seus dependentes devam atender para ter direito aos mesmos. O RPPS concede, atualmente, os benefícios de Aposentadoria e Pensão.

O Plano de Benefícios Previdenciários abrangerá os seguintes itens:

- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Regime de Capitalização);
- Aposentadoria por Idade (Regime de Capitalização);
- Aposentadoria Compulsória (Regime de Capitalização);
- Pensão por Morte de inativo (Regime de Capitalização);
- Aposentadoria por Invalidez (Regime de Repartição de Capitais de Cobertura);
- Pensão por Morte de Ativo (Regime de Repartição de Capitais de Cobertura);
- Abono anual.

A seguir descrevemos os requisitos necessários para a obtenção do benefício para cada modalidade de Aposentadoria e para Pensão, conforme dispositivos constitucionais.

4.1.1. Atuais Servidores – Possibilidades de Aposentadoria

1º - REGRA - Artigo 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal com proventos calculados pela média, reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 10 anos no serviço público;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

2º - REGRA – Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03 combinado com o art. 40, § 5º, da constituição federal (integral para professor) com proventos calculados pela última remuneração, reajustado pela paridade, ter sido admitido antes de 31/12/2003 no serviço público, sem interrupção, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 55 anos de idade, se homem; 50 de idade, se mulher;
- 30 anos de contribuição para homem, e 25 para mulher;
- 20 anos no serviço público;
- 10 anos na carreira;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

3º - REGRA - Artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos também calculados pela média de contribuição reajustado conforme legislação aplicando-se o redutor salarial de 5% para cada ano que faltar para completar a idade de 60 anos para o Homem e 55 anos para a Mulher, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 53 anos de idade, se homem; 48 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem e 30 para mulher;
- Pedágio de 20% sobre o tempo que, em 16/12/1998, faltava para atingir o limite do item acima;
- 5 anos no cargo em que se der aposentadoria
- Profissionais da educação possuem um abono de 17% e 20% para os Homens e Mulheres respectivamente, sobre o tempo de contribuição;

4º - REGRA - Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais e reajuste pela paridade, ter sido admitido antes de 31/12/2003 no serviço público, sem interrupção, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 20 anos no serviço público;
- 10 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

5º - REGRA - Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais reajustados pela paridade, ter sido admitido antes de 16/12/1998 no serviço público, sem interrupção, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 25 anos no serviço público;
- 15 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- Para cada ano a mais de contribuição, reduz-se um na idade.

6º - REGRA - Artigo 40, § 5º da Constituição Federal (especial para professor) com proventos calculados pela média, reajustado pela média de contribuição reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 55 anos de idade, se homem; 50 de idade, se mulher;
- 30 anos de contribuição para homem, e 25 para mulher;
- 10 anos na carreira;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

7º - REGRA - Artigo 40, § 4º, III combinado com Súmula Vinculante nº. 33 do Supremo Tribunal Federal (especial para área médica) com proventos calculados pela média, reajustado pela média de contribuição reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos, além de apresentar Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e Parecer Médico:

- 25 anos de contribuição;
- 10 anos na carreira;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

8º - REGRA - Artigo 40, § 1º, II da Constituição Federal combinado com o artigo 2º da Lei Complementar nº. 152/2015, com proventos calculados pela média de contribuição reajustado

conforme legislação e proporcionais ao tempo de contribuição, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 75 anos de idade;

4.1.2. Aposentadoria por Idade:

- proporcional aos 65 anos de idade; se homem;
- proporcional aos 60 anos de idade, se mulher;
- compulsória aos 75 anos;

4.1.3. Aposentadoria por Invalidez:

- comprovação da Invalidez Total ou Parcial Permanente (deverão ser reavaliadas a cada período definido previamente);

4.1.4. Abono Anual (13º salário):

- ser participante assistido, ou;
- ser beneficiário assistido;

4.1.5. Pensão por Morte:

- no caso das pensões já em gozo e nas novas pensões que forem geradas, é repassado 100% dos valores das aposentadorias que serviram de base para a concessão do benefício até o valor do **teto do INSS**, sendo que após este valor as pensões sofrerão reduções de 30% sobre os valores que excederem o limite estipulado.

4.1.6. Aposentadoria Especial para Professor

Do mesmo modo que homens e mulheres estão sujeitos a tratamentos diferenciados pelo sistema previdenciário, o mesmo ocorre com os servidores conforme o regime de aposentadoria ao qual se encontram vinculados. Os servidores exercendo atividades com direito a Aposentadoria Especial adquirem o direito de se aposentar **5 anos** antes dos demais servidores, onerando o sistema com suas Aposentadorias Antecipadas.

4.1.7. Aposentadoria Especial para Profissionais da Área Médica

Do mesmo modo que profissionais da área da educação possuem direito a aposentadoria especial, com redução de 5 anos, tanto na idade quanto no tempo de contribuição, os profissionais da área da saúde, considerados de atividade de risco, que apresentarem Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e Parecer Médico compatível com o requerido pela legislação, adquirem o direito a se aposentar com **25 anos** de tempo de contribuição, também onerando o sistema com suas Aposentadorias Antecipadas.

5. Hipóteses Atuariais e Premissas

5.1. Tábuas Biométricas

Os elementos básicos de uma análise atuarial são as tábuas de eliminação, seja por morte, invalidez ou desligamento.

As tábuas selecionadas para estudo se encontram listadas na tabela a seguir:

TIPO DA TÁBUA	NOMENCLATURA	TÁBUA
INVÁLIDEZ	i_x	ÁLVARO VINDAS
MORTALIDADE GERAL	q_x	IBGE (separada por sexo)
MORTALIDADE DE INVÁLIDOS	q_x^i	IBGE (separada por sexo)

5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das Massas

A Avaliação Atuarial considerará apenas o Grupo Fechado (Geração Atual), uma vez que a Instrução Normativa a que se refere a Portaria MTP nº 1.467/2022, que tratará das alterações Futuras (Geração Futura) ainda não foi publicada.

Utilizamos ainda a rotatividade nula, devido a possibilidade de compensação previdenciária, a pagar e a receber, entre os regimes previdenciários.

5.3. Estimativa de Remuneração e Proventos

O valor da taxa real de crescimento da remuneração será definido anualmente, conforme Portaria MTP nº 1.467/2022, respeitando o limite mínimo imposto de **1%** e constará no relatório da Avaliação Atuarial.

A função salário é descrita na forma:

$$S_x = S_y \cdot (1 + is)^{(x-y)}$$

em que

is = incremento salarial real (considerando inflação + produtividade);

Sx = salário corrente na idade x;

Sy = salário de entrada no plano na idade y.

A não consideração ou a subavaliação da evolução do salário real conduz a inconsistências no plano de custeio.

Devido à indisponibilidade de informações para se apurar e projetar o percentual de atualização dos valores dos benefícios concedidos e a conceder, sujeitos à regra de paridade de reajuste dos proventos, para o crescimento real dos benefícios do plano foi utilizada a taxa de **0%**.

5.4. Taxa de Juros Atuarial

A taxa real de juros utilizada seguirá o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, que se refere à taxa de juros parâmetro, que tem os procedimentos de cálculo disciplinados pela Instrução Normativa SPREV nº 2/2018. O Valor real de juros utilizado constará do relatório da Avaliação Atuarial.

5.5. Entrada no Mercado de Trabalho e Em Aposentadoria

A Avaliação Atuarial considera os dados reais apresentados na base de dados dos segurados, relativos ao tempo anterior de contribuição previdenciária. Na ausência de tais dados

utilizamos a idade de **25 anos**, como sendo a idade provável de um servidor ter-se vinculado a algum regime previdenciário antes de se tornar segurado do RPPS.

Com relação à Entrada em Aposentadoria será considerado o **Primeiro Melhor Benefício**, pois é aquele que exige o maior volume de reservas, portanto torna o Equilíbrio Financeiro e Atuarial mais conservador.

Com relação a entrada em aposentadoria, **não será considerado tempo** de permanência após a obtenção dos requisitos para a entrada em aposentadoria. O tempo visa considerar o abono de permanência e outros elementos que fazem com que o servidor continue em atividade mesmo após ter direito ao benefício de aposentadoria.

5.6. Composição do Grupo Familiar

A Avaliação Atuarial considera os dados reais apresentados na base de dados dos segurados, na ausência de dados foram considerados **3 anos** a mais para o dependente homem e **3 anos** a menos para a dependente mulher. Consideramos ainda o percentual de casados em **50%**. O grupo familiar contará com um filho **25 anos** mais novo que o cônjuge mulher.

5.7. Demais Premissas e Hipóteses

O **Fator de Capacidade dos Benefícios** (FC) e o **Fator Capacidade das Remunerações** (FC) utilizado será de **1 (100%)**, ou seja, sem considerar o efeito corrosivo da inflação nos mesmos.

O cálculo do valor dos benefícios a conceder, com base na média das remunerações (80% maiores salários), será obtido através de estudo das médias de valores de benefícios concedidos por esta regra. O estudo constará do relatório da análise das hipóteses e será aplicado na avaliação atuarial como um percentual da última remuneração do segurado em atividade. O valor utilizado para FM foi de **80%**.

$$\text{Valor do Benefício pela média} = \text{Última Remuneração} \times \text{FM}$$

Onde,

FM = Fator Média, valor que melhor representa a média dos 80% maiores salários em relação à última remuneração dos segurados ativos, conforme estudo realizado com a massa de segurados.

6. Custeio Administrativo

6.1. Critérios do Custeio Administrativo

A taxa de administração respeitará o limite máximo permitido de 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao RPPS, com base no exercício financeiro anterior.

6.2. Formulações de Cálculo do Custeio Administrativo

Processaremos a base de dados para formulação do cálculo do Custeio Administrativo observando as despesas para operacionalização da Unidade Gestora, bem como reservas para eventuais contingências utilizando a seguinte expressão de cálculo:

$$CA = FTS \times TA$$

em que,

CA = Custeio Administrativo;

FTS = Valor Total das Remunerações, Proventos e Pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao RPPS, com base no exercício anterior;

TA = Taxa de Administração aprovada em Lei.

6.3. Expressão de Cálculo e Metodologia para Constituição de Fundo Administrativo

A apuração e constituição do Fundo Administrativo será dada observando a seguinte expressão de cálculo:

$$FA = DAp - Dae$$

em que,

FA = Montante a ser destinado ao Fundo Administrativo;

DAp = Previsão do limite de gastos com o custeio administrativo;

DAe = Valor empenhado com o custeio administrativo.

7. Formulações Matemáticas e Metodologias de Cálculo

Através do Plano de Custeio são definidas as fontes de receita do sistema previdenciário que farão frente à cobertura do Plano de Benefícios. Estas receitas são originárias de:

- Contribuições dos servidores, instituídas pelo Município de acordo com Lei Complementar Municipal;
- Contribuição da Prefeitura/Autarquia e Câmara por conta de obrigações patronais;
- Aportes Financeiros;
- Créditos constituídos (Compensação Previdenciária);
- Outros rendimentos decorrentes da aplicação das receitas em caixa.

7.1. Regimes Financeiros

Regime financeiro é o conjunto de critérios que determinam a forma de cálculo das contribuições, isto é, são normas que estabelecem a equação de equilíbrio entre receitas e despesas. Reconhecemos três tipos de regimes financeiros, o de Repartição Simples, o de Repartição de Capitais e o de Capitalização.

7.1.1. Regime de Repartição Simples ou Regime de Caixa

O Regime de Repartição simples (com sigla RS) consiste em calcular as contribuições (necessárias e suficientes) a serem vertidas ao plano em determinado período, visando atender apenas ao pagamento dos benefícios nesse mesmo período de tempo (não prevê formação de reserva de longo prazo).

7.1.2. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (com sigla RCC) consiste em calcular as contribuições necessárias e suficientes em um determinado período, para constituir o capital que responderá pelo pagamento de benefícios que serão iniciados no mesmo período (o custo

periódico é equivalente a uma estimativa da reserva de benefícios concedidos que será constituída no próximo exercício).

Normalmente usado para financiar benefícios de risco de longa duração e que dependem da idade do participante (por exemplo, pensão por morte na ativa, aposentadoria por invalidez *et cetera*).

7.1.3. Regime de Capitalização

Visando a solução para o aumento anual da taxa de contribuição, observado nos dois regimes precedentes, apresentamos o Regime de Capitalização. Tal regime consiste em calcular as contribuições necessárias e suficientes a serem vertidas ao plano no período contributivo, visando constituir o capital que responderá pelo pagamento de benefícios futuros (prevê formação de reservas).

Normalmente usado para financiar os chamados benefícios programados (aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de serviço e aposentadoria por tempo de contribuição), mas nada impede que seja também utilizado para os benefícios de risco de longa duração.

Assim, os defeitos apontados para o Regime de Repartição Simples, já atenuados para os de Capitais de Cobertura, desaparecem no Regime de Capitalização:

- A taxa anual se mantém nivelada ao longo do tempo;
- Às reservas de benefícios concedidos se acrescentam as grandes reservas de benefícios a conceder, incrementando fortemente o potencial dos investimentos a longo prazo;
- Em caso de paralização do processo, os Aposentados e Pensionistas contarão com as primeiras reservas para garantir a continuidade dos seus benefícios, enquanto aos Ativos será assegurado seu direito líquido pela Reserva de Benefícios a Conceder.

Em sua forma, o Regime de Capitalização consiste na Avaliação Atuarial, não somente para o exercício, mas para todo o período da avaliação, que igualará o valor atual dos benefícios que serão concedidos durante este período. Isto representa estimarmos todos os encargos com os servidores, trazê-los a valor presente e dividirmos pela folha salarial no mesmo período. Como resultado obtém-se uma contribuição nivelada.

7.1.4. Regime Financeiro Aplicado

No modelo atuarial adotado, selecionamos o **Regime de Capitalização** para computarmos as taxas correspondentes ao custeio dos benefícios previdenciários programáveis.

Para apuração do custo normal dos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização, o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros será estruturado durante toda a vida laboral do servidor, por meio do Método Atuarial de Financiamento do **Crédito Único Projetado (PUC)**. Porém, uma vez que a alíquota praticada for superior a alíquota apurada pelo método PUC e o RPPS apresente Déficit Atuarial, continuarem aplicando a alíquota vigente pelo Método Atuarial de Financiamento **Ortodoxo**.

O método Ortodoxo define o valor da alíquota normal de contribuição segundo o que consta na legislação municipal e aplica aquela alíquota em todo o período da avaliação atuarial.

Para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão Por Morte de Segurado Ativo é utilizado o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura e para o Fundo em Repartição, quando existir, é utilizado o Regime de Repartição Simples.

7.2. Expressões de Cálculo das Anuidades

No âmbito atuarial, anuidades são valores probabilísticos atualizados do custo do pagamento de uma unidade monetária anual vitaliciamente a um indivíduo.

Descreveremos a seguir a formulação do cálculo das diversas anuidades utilizadas ao longo deste estudo.

Adotamos a hipótese de ocorrência dos sinistros no mês de ocorrência, ou seja, consideramos que a requisição dos benefícios se dê no exato mês em que o segurado adquire as condições necessárias.

7.2.1. Anuidade Certa

Dimensiona o valor atual do custo do pagamento de uma certa unidade monetária anual por um período de n anos.

$$a_n = \sum_{t=0}^{n-1} v^t = \frac{1-v^n}{1-v}$$

Na fórmula acima, v corresponde ao fator de desconto financeiro e é dado por:

$$v = (1 + \text{taxa_real_anual_de_juros})^{-1}$$

7.2.2. Anuidade Simples

Dimensionada a valor atual probabilístico do custo do pagamento de uma unidade monetária anual vitaliciamente ao indivíduo de idade x .

$$\ddot{a}_{\overline{e_x}|i} = \sum_{t=0}^{e_x} v^t$$

Onde,

e_x é a expectativa de vida definida pela tábua de mortalidade.

7.2.3. Anuidade de Pensão Para Dependentes

Dimensiona o valor atual probabilístico do pagamento de uma unidade monetária anual e vitalícia aos dependentes do servidor falecido com a idade x .

Consideramos como evento gerador de morte a tábua de mortalidade apontada como premissa de expectativa de vida.

O Benefício de Pensão é concedido ao cônjuge e aos dependentes. Portanto, há a necessidade de se estudar a composição familiar dos servidores de acordo com suas idades. Só deste modo torna-se viável a previsão atuarial do tempo de concessão do benefício. Resumindo, para um indivíduo de idade x , necessitamos da idade e a descrição (cônjuge e filhos) de cada um de seus dependentes.

Os dados reais dos servidores e dependentes são utilizados sempre que são fornecidos, porém na ausência destas informações precisas sobre os dependentes trabalhamos com tábuas que já preveem o valor da anuidade a partir de uma estimativa estatística da composição média familiar do indivíduo de idade x . Em nosso estudo estes valores serão denotados por Hx .

Considerando a ocorrência do falecimento e o pagamento mensal do benefício, iremos trabalhar com:

$$H_x^{(12)} = \ddot{a}_x - \ddot{a}_{xy}$$

em que

\ddot{a}_x = anuidade do servidor;

\ddot{a}_{xy} = anuidade vidas conjuntas;

7.2.4. Anuidade de Pensão Para Inválidos

Dimensiona o valor atual probabilístico do pagamento anual de uma unidade monetária vitalícia aos pensionistas do inválido falecido de idade x . Sabendo ser o pagamento do benefício efetuado em parcelas mensais, temos:

$$a_x^i = \sum_{t=0}^{100-x} {}_t p_x^1 \cdot q_{x+t}^1 v^{t+1/2}$$

Na fórmula anterior, a primeira probabilidade seleciona os indivíduos que, uma vez inválidos ao atingirem a idade x , assim permaneçam (não venham a falecer) até atingirem a $x+t$ anos de idade. Dentro deste grupo, selecionamos aqueles que irão falecer aos $x+t$ anos, o que é feito pela Segunda probabilidade. O fator desconto financeiro recua o valor da anuidade de pensão até o tempo atual.

7.3. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários a Conceder

Os benefícios a Conceder serão calculados por tipo de benefício, conforme segue abaixo.

7.3.1. Encargos com a Aposentadoria Por Tempo de Serviço

Os encargos com as aposentadorias por tempo de Serviço, combinado com Idade, ingresso no serviço público, tempo de serviço público, tempo de carreira, tempo no cargo e demais critérios, conforme prevê legislação específica (conforme definido nos itens 2.1 e 2.1.1) são considerados de forma pré-definida, sendo que quaisquer outras regras para concessão de benefícios previdenciários diferentes dos pré-estabelecidos deverão ser tratados como casos isolados ou ainda incorporados em nova formulação de cálculo.

7.3.1.1. Servidores Ativos

Os encargos com a Aposentadoria por Tempo de Serviço para servidores ativos que ainda não atendem aos requisitos mínimos de concessão de benefícios são expressos pela fórmula:

$$VABF = 13 \times BEN \times {}_{tf}P_x^{aa} \times v^{tf} \times \ddot{a}_{\overline{n}|i} \times FC$$

O valor x é a idade do servidor no momento da avaliação, ao passo que tf indica o tempo que falta para a aposentadoria deste. A primeira probabilidade indica o percentual de indivíduos ativos de idade x que sobreviverão ativos até completar o tempo de serviço necessário à sua aposentadoria. O fator de desconto financeiro traz à data presente o valor da anuidade, expressa em meses com base na expectativa de sobrevivência do servidor, na época de sua aposentadoria e FC é o fator que exprime o poder de compra do benefício.

7.3.1.2. Reversão para Pensão

São somadas neste item as despesas com a cobertura do pagamento de pensões aos dependentes de aposentadoria por Tempo de Serviço dos servidores públicos que vierem a falecer.

$$VABF = 13 \times BEN \times {}_{tf}P_x^{aa} \times v^{tf} \times H_x^{(12)} \times FC$$

$$H_x^{(12)} = \ddot{a}_x - \ddot{a}_{xy}$$

No cômputo de ENCATSRVCAP, $y=x+tf$ é a idade de aposentadoria do servidor sendo analisada. Para o benefício é necessário que o servidor ativo de idade x tenha sobrevivido à idade de aposentadoria (y) ainda ativo (o que nos é dado pela primeira probabilidade da fórmula acima). Além disto, após se aposentar, ele deverá ter sobrevivido à idade $y+t$ (isto é feito pela segunda probabilidade da equação dada), quando só então sucede seu falecimento (terceira probabilidade da fórmula). Por fim, o fator de desconto financeiro traz ao tempo atual o valor da anuidade de pensão concedida aos dependentes.

7.4. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários Concedidos

Os encargos com os Benefícios Concedidos, aqui computados, constituirão uma parte da chamada *Reserva de Benefícios Concedidos*, dada pela equação a seguir, onde x corresponde à idade do servidor:

$$ENCATSCAP = 13 \cdot BENTS \cdot a_x^{(12)}$$

O valor do benefício de Aposentadoria é multiplicado por 13 para levar em consideração os 12 meses de pagamento mensal mais o décimo terceiro salário.

7.5. Expressões de Cálculo das Alíquotas de Contribuição

A contribuição normal (CN) será apurada através do método do Crédito Unitário Projetado (PUC), seguindo a formulação abaixo:

$$\text{Dado: } CN = \frac{VABF_{Liq}}{r - e}$$

tem-se,

$$PMBaC = CN \times (x - e)$$

ou

$$PMBaC = VABF_{LíQ} \times \frac{x - e}{r - e}$$

onde,

$$VABF_{LíQ} = VABF - VACF$$

em que,

$$VABF = 13 \times BENPROJ \times {}_{r-x}E_x^{aa} \times a_r \times FC$$

e

$$VACF = 13 \times CONTRPROJ \times {}_{r-x}E_x^{aa} \times a_r \times FC$$

Onde ${}_{r-x}E_x^{aa}$ é o fator de desconto atuarial da data da aposentadoria r até a data presente x .

E finalmente o VACF total Patronal somado ao Funcional será:

$$VACF_{ente|serv} = VABF_{LíQ} - PMBaC$$

$$VACF_{ente|serv} = VABF_{LíQ} \times \left(1 - \frac{x - e}{r - e}\right)$$

Sendo:

$x - e =$ Tempo de Serviço Acumulado

$r - e =$ Tempo de Serviço Total

$x =$ Idade na data da avaliação

$e =$ Idade de ingresso no RPPS / Ente

$r =$ Idade na data da aposentadoria

7.6. Expressões de Cálculo do Valor Atual das Remunerações Futuras

Uma previsão atuarial para a folha salarial dos ativos e inativos ao longo dos anos vindouros baseia-se nas remunerações e proventos atuais dos servidores e é dada pela expressão:

$$FOLHAANUAL(t) = \sum_{s=1}^{NumServ} 13 \cdot REMUNERAÇÃO / PROVENTOS(s, t) \cdot p_x^{aa}$$

Onde $NumServ$ é o número total de servidores ativos, $REMUNERAÇÃO/PROVENTOS(s, t)$ é a remuneração atual do servidor s projetada atuarialmente para o tempo t . A probabilidade considerada é a do servidor de idade x permanecer ativo até a idade $x+t$.

A projeção atuarial da remuneração atual do servidor é feita levando em conta a taxa real anual de juros em conjunto com a curva salarial adotada.

Ao computarmos a folha salarial total, devemos trazer ao tempo atual os montantes encontrados em cada ano:

$$FOLHA = \sum_{t=0}^{y-x} v^t \cdot FOLHAANUAL(t)$$

Note que estes valores correspondem ao montante atualizado das projeções salariais de toda a massa de ativos e inativos do Município até a entrada em aposentadoria/pensão ou ocorrência de sinistro.

7.7. Expressões de Cálculo e Metodologia da Compensação Financeira

Pode ser considerado para fins de cobertura da Reserva de Tempo de Serviço Anterior, a Compensação Previdenciária entre os regimes previdenciários de todos aqueles processos dos servidores aposentados que efetivamente se concretizou até **a data base da avaliação** ou o disposto da Portaria MTP nº 1.467/2022, ou seja, até **7%** do total das reservas matemáticas ou o proporcional relativo ao tempo anterior de serviço que a massa de servidores apresenta.

A Compensação Financeira poderá ser apurada ainda pela **proporcionalidade dos tempos** passados, ou seja, a proporção de tempo anterior de serviço em relação ao tempo total de contribuição de cada segurado, apurados individualmente para compor uma média. Em caso de adoção da proporcionalidade dos tempos, o estudo referente constará no relatório da análise das hipóteses e o relatório da avaliação atuarial indicará o método utilizado.

7.8. Expressões de Cálculo da Evolução das Provisões Matemáticas para os Próximos Doze Meses

A evolução das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses será feita através do Fluxo Mensalizado da evolução da massa de segurados. A avaliação atuarial toda é realizada pela projeção do Fluxo mensal individualizado (segurado por segurado) e os 12 primeiros meses dessa projeção fornecerão a evolução das Provisões Matemáticas.

7.9. Expressões de Cálculo Para as Projeções do Quantitativo de Segurados Atuais e Futuros

Quanto aos segurados atuais, utilizamos a projeção da tabela de mortalidade, mais especificamente a expectativa de vida, para estimar as saídas por falecimento. Quanto aos segurados futuros ainda não utilizamos nenhuma projeção, uma vez que a Instrução Normativa referente à Portaria MTP nº 1.467/2022 que vai regulamentar a utilização da Geração Futura na avaliação atuarial ainda não foi publicada.

7.10. Expressões de Cálculo e Metodologia para Fundos Garantidores

Deverão ser compostos fundos garantidores para os benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura, conforme descrito abaixo.

7.10.1. Encargos com a Aposentadoria por Invalidez

Neste tipo de Aposentadoria o custo será calculado em Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura.

7.10.1.1. Servidores Ativos

O Custo Normal com a Aposentadoria por Invalidez para servidores ativos é expresso pela fórmula:

$$CN_x = 13 \times BEN \times i_x \times a_x^i \times FC$$

7.10.1.2. Reversão para Pensão

São aqui computadas as despesas com o pagamento das pensões a serem concedidas aos dependentes de aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que vierem a falecer.

$$CN_x = 13 \times BEN \times q_x \times H_y^{(12)} \times FC$$

7.10.2. Encargos com Pensão por Morte em Atividade

São contabilizados, para efeito deste montante, os gastos com as pensões concedidas aos dependentes de servidores falecidos em atividade.

$$CN_x = 13 \times BEN \times q_x \times H_y^{(12)} \times FC$$

$$H_y^{(12)} = a_{\overline{xf}|n} + {}_n a_y$$

Adotada a hipótese de que o grupo família é constituído por um cônjuge e um filho mais novo.

8. Expressões de Cálculo e Metodologia Para o Equacionamento do Déficit Atuarial

O Equacionamento do Déficit Atuarial poderá ser realizado de três formas distintas:

- Plano de Amortização do Déficit Atuarial;
- Segregação de Massas;
- Aporte de Bens, Direitos ou outros Ativos ao RPPS.

A avaliação atuarial apresentará diferentes cenários possíveis para o estabelecimento do Plano de Amortização do Déficit Atuarial, segundo o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, garantindo o pagamento mínimo do valor do montante dos juros do Déficit Atuarial.

9. Expressões de Cálculo e Metodologia dos Ganhos e Perdas Atuariais

9.1. Valor das Remunerações

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas Atuariais.

9.2. Expectativa de Mortalidade

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas Atuariais.

9.3. Rentabilidade dos Investimentos

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas Atuariais.

9.4. Quantidade e Valores de Aposentadoria

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas Atuariais.

10. Parâmetros de Segregação de Massas

A segregação de massas é o Plano de Amortização do Déficit Atuarial através da criação de um Fundo em Repartição, criado para abrigar parte da massa de segurados do RPPS, que será gerido através do Regime Financeiro de Repartição Simples.

O RPPS **não possui** segregação de massas.

11. Expressões de Cálculo da Construção da Tábua de Serviços

A partir dos elementos descritos em 9.1. é construída uma Tábua de Serviço contendo todos os fatores atuariais necessários à elaboração do Plano de Custeio.

11.1. Elementos Básicos da Tábua de Serviço

A seguir apresentaremos a nomenclatura utilizada para representar os elementos básicos da tábua de serviço.

i_x - probabilidade de um indivíduo de idade x se invalidar antes de atingir a idade $x+1$

q_x - probabilidade de um indivíduo de idade x vir a falecer antes de atingir a idade $x+1$

q_{xq}^1 - probabilidade de um inválido de idade x vir a falecer antes de completar $x+1$ anos.

l_x - número de sobreviventes que atingiram a idade x em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos

l_x^{aa} - número de sobreviventes que atingiram a idade x ainda ativos e válidos, em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos.

l_x^1 - número de sobreviventes inválidos que atingiram a idade x em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos

W_x - probabilidade de um indivíduo de idade x se desligar do plano antes de atingir a idade $x+1$

p_x^{aa} - probabilidade de um servidor ativo e válido sobreviver nestas condições entre as idades x e $x+1$

q_x^{aa} - probabilidade de um servidor ativo e válido falecer nestas condições entre as idades x e $x+1$

p_x^{ai} - probabilidade de um servidor ativo de idade x vir a se invalidar antes de atingir a idade $x+1$ e sobreviver até $x+1$

q_x^{ai} - probabilidade de um ativo de idade x se invalidar e falecer antes de atingir a idade $x+1$

11.2. A Construção da Tábua de Serviço

Em 9.1.1 vimos que os valores de $q_x, i_x, w_x q_x^1$ são inicialmente extraídos das tábuas de eliminação selecionadas. A seguir descreveremos a metodologia de obtenção dos demais fatores atuariais listados neste item.

Os valores de l^x foram obtidos a partir da consideração de uma amostra inicial de 10 milhões de indivíduos de 15 anos de idade, submetidos à eliminação dada pela taxa de mortalidade q^x .

$$l_{15} = 10.000.000$$

$$l_x = l_{x-1} \cdot q_{x-1}$$

O número de inválidos de idade x é obtido paralelamente ao número de ativos válidos como mostramos a seguir:

$$\begin{aligned}
 l_{15}^1 &= 0 \\
 l_{15}^{aa} &= 10.000.000 \\
 l_x^{aa} &= l_x - l_x^1 \\
 l_x^1 &= l_{x-1}^1 \cdot p_{x-a}^1 + l_{x-1}^{aa} \cdot p_{x-1}^{ai}
 \end{aligned}$$

Ou seja, o número de ativos válidos a atingirem a idade x é dado pelo número de sobreviventes de idade x (válidos ou não) menos o número de inválidos de idade x .

O número de indivíduos a atingirem inválidos a idade x é dado pelo somatório do número de inválidos de idade $x-1$ que sobreviveram à idade x , com o número de indivíduos ativos de idade $x-1$ que se invalidaram antes de atingir a idade x .

A probabilidade de sobrevivência de um inválido é computada diretamente como o complemento da probabilidade de mortalidade de inválido:

$$p_x^1 = 1 - q_x^1$$

Para se obter a probabilidade de sobrevivência de ativo que se invalida, subtrai-se da probabilidade de invalidez geral a probabilidade de um ativo se invalidar e falecer ainda no mesmo ano:

$$p_x^{ai} = i_x - q_x^{ai}$$

A partir do método de Hamza, consideramos a probabilidade de um ativo que se invalidou vir a falecer como sendo igual à metade da probabilidade de falecimento de um inválido:

$$q_x^{ai} = 0.5 \cdot i_x \cdot q_x^1$$

A probabilidade de um ativo válido enquanto tiver esta idade é dada pela razão entre o número de ativos válidos com idade $x+1$ e o número de ativos válidos com idade x :

$$p_x^{aa} = \frac{l_{x-1}^{aa}}{l_x^{aa}}$$

Por último a probabilidade de um ativo válido vir a falecer ainda válido e antes de atingir a idade $x+1$ é dada pelo complemento do somatório da probabilidade de um ativo válido de idade x sobreviver até atingir a idade $x+1$, com a probabilidade de um indivíduo (ativo ou não) de idade x se invalidar enquanto ainda possuir esta idade:

$$q_x^{aa} = 1 - (p_x^{aa} + i_x)$$

Com base nas fórmulas apresentadas, constrói-se a tábua de serviço desejada.

12. Glossário e Simbologias

A expressões e simbologia utilizadas estão dispostas abaixo:

FM = Fator Média, valor que melhor representa a média dos 80% maiores salários em relação à última remuneração dos segurados ativos, conforme estudo realizado com a massa de segurados.

CA = Custeio Administrativo;

FTS = Valor Total das Remunerações, Proventos e Pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao RPPS, com base no exercício anterior;

TA = Taxa de Administração aprovada em Lei.

FA = Montante a ser destinado ao Fundo Administrativo;

Dap = Previsão do limite de gastos com o custeio administrativo;

DAe = Valor empenhado com o custeio administrativo.

e_x é a expectativa de vida definida pela tábua de mortalidade.

\ddot{a}_x = anuidade do servidor;

\ddot{a}_{xy} = anuidade vidas conjuntas;

12.1. Premissas da Nota Técnica Atuarial

O presente estudo atuarial foi realizado tendo como referência os seguintes pressupostos legais e premissas financeiro-atuariais:

12.1.1. Pressupostos Legais Básicos:

- Constituição Federal com as alterações realizadas, em especial, pela E.C. n° 20/98, E.C. n.º 41/03, E.C. n.º 47/05, E.C. n.º 70/12 e Lei Complementar n.º 10.887/04;
- Lei Federal n° 9.717, de 27.11.1998 com suas alterações posteriores;
- Lei Federal n° 9.796, de 05.05.1999 (Compensação Previdenciária);
- Decreto n° 3.112, de 06.07.1999 (que regulamente a Lei n° 9.796);
- Lei Orgânica do Município;
- Lei Complementar Municipal;
- Portaria MTP n° 1.467/2022;
- EC n° 103/2019.

12.1.2. Premissas financeiro-atuariais

- Taxa real de juros de **4,93% aa.** (máximo legalmente permitido);
- Crescimento salarial real conforme legislação municipal e simulação com evolução salarial de **1% aa.**;
- Crescimento real dos benefícios do plano **0% aa.**;
- Tábuas biométricas utilizadas: **IBGE 2021 separada por sexo** (mortalidade de válidos e inválidos) e AV (entrada em invalidez);
- Compensação Previdenciária **em 18% pela proporcionalidade dos tempos**;
- Tempo de serviço anterior real;
- Proventos de aposentadoria e pensão;
- Pagamento de 13 proventos anuais;
- Contribuição dos ativos e inativos sobre 13 remunerações anuais;
- Taxa de contribuição dos servidores ativos e inativos;
- Grupo familiar (para efeitos de pensão) real.
- Custo administrativo/ taxa de administração igual a **2%**.

13. Avaliação Atuarial

13.1. Introdução

Uma avaliação atuarial tem como elementos principais:

- As informações dos servidores referentes a datas de nascimento e de admissão, tempo de serviço, dependentes e remuneração;
- Os parâmetros definidos a partir da legislação e dos objetivos no Município, tais como o Plano de Benefícios, a evolução salarial e o regime jurídico dos servidores;
- Os fatos atuariais calculados de acordo com as bases técnicas e a metodologia escolhida.

Cabe destacar a importância dos dados dos servidores, pois deles depende a confiabilidade dos resultados obtidos. De nada vale a adoção de modelos complexos sem que haja consistência nas informações utilizadas.

Neste trabalho elaboraremos o plano de custeio do Sistema Previdenciário do Município a partir do conjunto de parâmetros atuariais e financeiros (taxas de juros, de contribuição de Servidores Ativos, Compensação Previdenciária, adoção de carência, etc.) expostos e utilizados no decorrer deste processo de Avaliação Atuarial.

13.2. Resultados

Apresentaremos nesta seção, o Plano de Custeio obtido para o cenário proposto, computados com base na metodologia exposta neste documento. Todos os percentuais exibidos estão em função da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos.

13.2.1. O Sistema Previdenciário

Nesta seção analisaremos a viabilidade financeira do atual Plano de Custeio do sistema previdenciário do Município. Para tal construiremos o cenário que se assemelhe ao da situação existente na Municipalidade. De posse deste cenário, avaliaremos o custo da concessão e manutenção dos benefícios nele contidos.

A seguir, descreveremos sucintamente, as hipóteses e parâmetros atuariais e financeiros adotados, associando-os à realidade vivida pelo Município. Para tal, nos baseamos além da Lei Orgânica e do Estatuto do Servidor, nas legislações específicas em vigor tanto Federais como Municipais.

A Legislação analisada respeita os benefícios dos Servidores definidos e se mostra preocupada em garantir o futuro do Plano de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais. Entretanto devemos levantar algumas observações da realidade atual do Sistema que pode levar o RPPS a complicações políticas e financeiras.

Tão fundamental quanto a elaboração de uma legislação consistente é a realização da Avaliação Atuarial anual para a definição dos percentuais de contribuições previdenciárias a serem aplicados aos servidores, Prefeitura, Autarquias, Fundações e Câmara. Desta forma garantir-se-á um plano de custeio adequado a realidade de concessões de benefícios no Município.

Os contribuintes obrigatórios do RPPS são os servidores públicos ativos efetivos do Município que fizeram opção ao regime estatutário de trabalho e os aposentados e pensionistas também vinculados a este regime.

Para o processamento da Avaliação Atuarial, foi necessário computarmos o valor do último salário ou remuneração de contribuição do servidor ativo e dos inativos, pois as aposentadorias e pensões serão concedidas com base na integralidade destas remunerações ou na média dos 80% maiores últimos salários. Daí surge a necessidade de apurarmos o percentual de crescimento salarial dos servidores.

Quanto ao crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi de **1%** ao ano.

O objetivo do estudo atuarial é reavaliar as fontes de custeio do plano de benefícios dos servidores Municipais. Para o Fundo em Repartição, elaboraremos uma previsão de gastos para todo o período de existência da massa, a fim de proporcionar a base para o plano orçamentário do município.

Falar em capitalização como forma de financiamento de encargos previdenciários significa que cada participante do plano (servidor) irá constituir uma poupança (reserva) ao longo de sua vida laborativa que será utilizada para o pagamento de seu benefício. Dentro desta perspectiva, utilizamos a prerrogativa de que a população atual de servidores custeará os seus próprios benefícios, a partir do momento que fizerem jus aos mesmos. Deste modo, ao calcularmos os encargos e as receitas do sistema, levaremos em consideração somente os atuais participantes, ou seja, não consideraremos novas entradas na população atual.

13.2.2. Plano de Custeio para a Situação Atual Plano Previdenciário

O método PUC retornou uma alíquota de contribuição normal total de **26%, menor** do que a alíquota total de **34,68%** atualmente praticada. Por este motivo utilizaremos o método Ortodoxo para manter as atuais alíquotas de contribuição.

O cenário aqui analisado baseia-se na situação inicial proposta ao sistema para o Fundo em Repartição, ou seja, utiliza parâmetros atuariais e financeiros que são adotados pelo Município, constituindo estes, as bases ideais ao modelo sendo a parte de contribuição previdenciária que cabe ao servidor em **14%** e a do Ente, Câmara Municipal, Fundações e demais autarquias em **20,68%**, comumente chamada de alíquota normal de contribuição patronal, no decorrer de todo o período de avaliação atuarial. Além de **2%** da taxa da despesa de administração.

O quadro abaixo demonstra o custo, em percentual da folha da remuneração dos ativos, de cada benefício oferecido pelo Regime Próprio.

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	18,04
Aposentadoria Especial Professor	6,38
Aposentadoria por Invalidez	2,01
Pensão por Morte de Segurado Ativo	0,90
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	5,26
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,09
Base de Incidência das Contribuições	Folha de Remuneração dos Ativos

Totalizando assim os **32,68%** de contribuição somadas, cobrindo assim todos os benefícios oferecidos pelo Plano. Além dos **2%** referente às despesas administrativas.

13.2.2.1. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura

Os benefícios custeados pelo regime de repartição de capitais de cobertura são:

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Invalidez	2,01
Pensão por Morte de Segurado Ativo	0,90
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,09

Representando assim **3,00%** da contribuição total.

13.2.2.2. Regime de Capitalização

Os benefícios custeados pelo regime de capitalização são:

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	18,04
Aposentadoria Especial Professor	6,38
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	5,26

Representando assim **29,68%** da contribuição total. Apresentamos então os resultados da aplicação do regime de capitalização ao longo de 75 anos contemplados por esta avaliação atuarial.

A composição do Ativo Financeiro Real existente se encontra com a seguinte distribuição:

Composição do Ativo Plano Previdenciário	Valores em R\$
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	260.635.775,20
Aplicações em Segmento de Renda Variável	132.585.049,58
Aplicações em Segmento Imobiliário	
Aplicações em Enquadramento	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	
Demais Bens, Direitos e Ativos	20.284.884,86
Total do Ativo do Plano Previdenciário	413.505.709,64

Tabela 6. O Plano de Custeio da Situação Atual Plano Previdenciário

Ativos Garantidores do Plano	413.505.709,64
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	1.086.410.259,78
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	87.435.609,84
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	1.173.845.869,62
Contribuição Patronal	170.349.121,25
Contribuição Servidor (Ativos)	152.097.457,98
Contribuição Servidor (Aposentados)	11.360.314,54
Contribuição Servidor (Pensionistas)	880.658,15
Valor Atual da Contribuição Futura	334.687.551,92

Receita Compre a Conceder	156.553.165,62
Receita Compre Concedidos	139.002.468,85
Receita Compre Total	295.555.634,47
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	630.243.186,39
Benefícios Futuros a Conceder Programada	607.469.489,91
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	243.309.581,50
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	19.444.097,95
Benefícios Futuros a Conceder	870.223.169,36
Benefícios Futuros Concedidos Programada	455.094.813,97
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	143.434.540,78
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	58.784.460,04
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	115.351.307,95
Benefícios Futuros Concedidos	772.665.122,74
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	1.642.888.292,10
Resultado Atuarial	(599.139.396,08)
Despesas Administrativas	21.728.206,30
Despesas RCC	32.592.322,47
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	150.027.424,93
Índice de Cobertura %	40,83
Custo Normal %	79,55
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Como vemos no ensaio acima, a forma de contribuição por parte da Prefeitura, Câmara e Autarquia, bem como dos servidores, para custear o sistema previdenciário, conforme tabela (6) e de conformidade com a Lei 9717/98, mostra-se insuficiente diante das taxas aplicadas, constituindo um resultado atuarial deficitário no valor de **R\$ 599.139.396,08**. As informações financeiras completas encontram-se nos **ANEXOS I e II**.

13.3. Sugestões para o Equilíbrio do Fundo em Capitalização

13.3.1. Plano de Amortização Vigente

O atual plano de amortização do déficit atuarial é **suficiente** para equacionar o déficit atuarial existente e resulta em déficit atuarial de **R\$ 6.478.740,59**. Abaixo encontram-se as alíquotas suplementares que compõem o atual plano de amortização do déficit atuarial:

Tabela 7. Plano de Amortização do Déficit Atuarial Vigente

Ano	Porcentual (%)	Base de Cálculo	Saldo Inicial	(-) Pagamento	Juros	Saldo Final
2023	26,32	125.475.680,89	599.139.396,08	33.025.199,21	29.537.572,23	595.651.769,10
2024	28,32	126.730.437,70	595.651.769,10	35.890.059,96	29.365.632,22	589.127.341,36
2025	30,32	127.997.742,08	589.127.341,36	38.808.915,40	29.043.977,93	579.362.403,89
2026	32,32	129.277.719,50	579.362.403,89	41.782.558,94	28.562.566,51	566.142.411,46
2027	34,32	130.570.496,69	566.142.411,46	44.811.794,46	27.910.820,88	549.241.437,88
2028	34,80	131.876.201,66	549.241.437,88	45.892.918,18	27.077.602,89	530.426.122,59
2029	34,80	133.194.963,68	530.426.122,59	46.351.847,36	26.150.007,84	510.224.283,07

2030	34,80	134.526.913,32	510.224.283,07	46.815.365,84	25.154.057,16	488.562.974,39
2031	34,80	135.872.182,45	488.562.974,39	47.283.519,49	24.086.154,64	465.365.609,54
2032	34,80	137.230.904,27	465.365.609,54	47.756.354,69	22.942.524,55	440.551.779,40
2033	34,80	138.603.213,31	440.551.779,40	48.233.918,23	21.719.202,72	414.037.063,89
2034	34,80	139.989.245,44	414.037.063,89	48.716.257,41	20.412.027,25	385.732.833,73
2035	34,80	141.389.137,89	385.732.833,73	49.203.419,99	19.016.628,70	355.546.042,44
2036	34,80	142.803.029,27	355.546.042,44	49.695.454,19	17.528.419,89	323.379.008,14
2037	34,80	144.231.059,56	323.379.008,14	50.192.408,73	15.942.585,10	289.129.184,51
2038	34,80	145.673.370,16	289.129.184,51	50.694.332,82	14.254.068,80	252.688.920,49
2039	34,80	147.130.103,86	252.688.920,49	51.201.276,14	12.457.563,78	213.945.208,13
2040	34,80	148.601.404,90	213.945.208,13	51.713.288,91	10.547.498,76	172.779.417,98
2041	34,80	150.087.418,95	172.779.417,98	52.230.421,79	8.518.025,31	129.067.021,50
2042	34,80	151.588.293,14	129.067.021,50	52.752.726,01	6.363.004,16	82.677.299,65
2043	34,80	153.104.176,07	82.677.299,65	53.280.253,27	4.075.990,87	33.473.037,25
2044	34,80	154.635.217,83	33.473.037,25	53.813.055,80	1.650.220,74	-18.689.797,81

Apesar do plano de amortização proposto estabelecer Equilíbrio Financeiro e Atuarial é notável que os valores das alíquotas suplementares comprometem a capacidade financeira e orçamentária do Ente Federativo, possivelmente levando ao descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal nos próximos exercícios. Como alternativa ao atual modelo de previdência praticado no RPPS, sugerimos a implementação da Segregação da Massa dos Segurados do Instituto.

A segregação consiste na separação dos servidores em dois fundos, os quais chamaremos a partir de agora de **Fundo em Repartição** e **Fundo em Capitalização**. O Fundo em Repartição será constituído por servidores ativos, aposentados e pensionistas participantes do que chamaremos de Massa em Repartição e o Fundo em Capitalização será constituído por servidores ativos, aposentados e pensionistas participantes do que chamaremos de Massa em Capitalização.

A constituição dessas massas será definida a partir do que chamamos de Data de Corte, onde estabelecemos uma data de referência da separação e assim, os participantes vinculados ao Instituto serão separados entre as duas massas conforme a data de início de participação no Instituto ou então a data de concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão, no caso dos inativos.

A Massa em Repartição não receberá novos entrados (servidores diferentes daqueles já integrantes do grupo) e, portanto, será considerada uma massa em extinção. Todos os benefícios pagos a essa massa terão sua complementação de responsabilidade direta do Ente e demais órgãos que originaram a concessão dos benefícios nela existentes e ela será avaliada atuarialmente pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Já a Massa em Capitalização receberá todos os novos entrados e terá seus benefícios custeados pelo Instituto de Previdência e será avaliada pelo Regime Financeiro de Capitalização.

Com a Portaria MTP nº 1.467/2022, todo o Ativo Real já constituído deverá ser destinado ao Fundo em Capitalização, desta forma, a escolha da data de corte fica condicionada à criação da Massa em Capitalização de modo que todo o Ativo existente, bem como as alíquotas de contribuições normal patronal e do servidor, sejam suficientes para proporcionar o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo em Capitalização. Os valores referentes aos termos de parcelamento já existentes serão **proporcionalizados** entre os fundos, na mesma proporção da folha de remuneração dos servidores ativos que forem destinados à cada fundo criado pela segregação da massa dos segurados.

A seguir apresentaremos os cenários propostos.

13.3.1. Segregação pela data de corte em 01/01/2018 para servidores ativos, aposentados e pensionistas – “2018 para todos”.

Para este cenário procuramos distribuir as massas de forma a buscar a maior eficiência e economicidade no custeio do déficit atuarial existente, equacionando tal déficit da forma mais equânime possível ao longo do maior número de anos possível, buscando assim adequar o sistema à capacidade de custeio do Ente, obedecendo assim as alíquotas de contribuição normais definidas e da taxa de juros real utilizada na avaliação atuarial.

A alíquota normal de contribuição Patronal definida para os Fundos em Capitalização e em Repartição será de **21%**, incluindo a taxa de administração e a alíquota do servidor será de **14%**. A taxa de juros praticada é de **4,93%**, já obedecendo a taxa máxima a ser praticada em **2023**.

A data de corte encontrada que melhor se enquadra nos parâmetros do sistema foi a data de **01/01/2018** para os **servidores ativos, aposentados e pensionistas**. De forma que todos os **servidores ativos** que foram admitidos **posteriormente** a **01/01/2018**, bem como todos os **aposentados e pensionistas** que tiveram seus benefícios concedidos **posteriormente** a **01/01/2018** constituirão o **Fundo em Capitalização** e os **servidores ativos** que foram admitidos **anteriormente** a **01/01/2018**, bem como os **aposentados e pensionistas** que tiveram seus benefícios concedidos **anteriormente** a **01/01/2018**, comporão o **Fundo em Repartição**. A constituição dos planos se dá na data da publicação da lei, ficando vedada a transferência de segurados entre os planos e com os novos entrados destinados ao Fundo em Capitalização. Adicionalmente, segurados ativos do Fundo em Capitalização permanecem no Fundo em Capitalização independente de sua aposentadoria.

Para este cenário os valores referentes aos termos de parcelamento já existentes foram proporcionalizados entre os fundos, de acordo com a folha de remuneração dos servidores ativos destinados à cada fundo e todo o ativo financeiro já constituído foi destinado ao Fundo em Capitalização, como segue em cada plano demonstrado abaixo. Ressaltamos que os valores apresentados para o Fundo em Repartição estão avaliados à **taxa de juros de 4,93%**, assim como a taxa de juros utilizada para o Fundo em Capitalização.

O **Fundo em Repartição “2018 para todos”** contará com os seguintes segurados:

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	1.230	50,25%	49,08	3.727,43	4.584.742,94	43,88%	1.046
Ativos Especial	545	22,26%	48,02	5.720,56	3.117.706,37	29,84%	475
Ativos	1.775	72,51%	48,75	4.339,41	7.702.449,31	73,71%	1.521
Inativos	673	27,49%	0,00	4.081,37	2.746.758,82	26,29%	345
Aposentados	546	22,30%	70,30	4.109,09	2.243.563,30	21,47%	345
Pensionistas	127	5,19%	68,72	3.962,17	503.195,52	4,82%	0
Total	2.448	100,00%	54,60	4.268,47	10.449.208,13	100,00%	1.866

Os resultados atuariais e financeiros desta massa estão a seguir.

A composição do Ativo Financeiro Real existente se encontra com a seguinte distribuição:

Composição do Ativo Fundo em Repartição	Valores em R\$
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	
Aplicações em Segmento de Renda Variável	
Aplicações em Segmento Imobiliário	
Aplicações em Enquadramento	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	
Demais Bens, Direitos e Ativos	16.349.578,50
Total do Ativo do Plano Previdenciário	16.349.578,50

Tabela 8a. O Plano de Custeio Fundo em Repartição "2018 para todos"

Ativos Garantidores do Plano	16.349.578,50
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	698.269.331,88
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	56.096.962,93
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	754.366.294,81
Contribuição Patronal	111.723.096,78
Contribuição Servidor (Ativos)	97.757.721,39
Contribuição Servidor (Aposentados)	7.166.729,69
Contribuição Servidor (Pensionistas)	686.844,53
Valor Atual da Contribuição Futura	217.334.392,39
Receita Comprev a Conceder	63.675.604,94
Receita Comprev Concedidos	31.140.090,62
Receita Comprev Total	94.815.695,56
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	312.150.087,95
Benefícios Futuros a Conceder Programada	549.245.050,04
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	229.740.161,46
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	17.956.048,87
Benefícios Futuros a Conceder	796.941.260,37
Benefícios Futuros Concedidos Programada	220.469.694,83
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	46.218.586,68
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	45.577.075,58
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	77.472.850,08
Benefícios Futuros Concedidos	389.738.207,17
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	1.186.679.467,54
Resultado Atuarial	(858.179.801,09)
Despesas Administrativas	13.965.392,44
Despesas RCC	20.948.090,29
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	218.447.075,07
Índice de Cobertura %	1,87
Custo Normal %	142,57
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Para este cenário a previsão é que a **Massa em Repartição seja extinta no ano de 2090**. Prolongando-se assim o prazo de custeio do Déficit Atuarial que atualmente é de 35 anos.

Já o **Fundo em Capitalização "2018 para todos"** contará com os seguintes segurados:

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	261	27,85%	40,38	3.381,26	882.508,95	21,88%	248
Ativos Especial	225	24,01%	40,95	4.317,57	971.453,08	24,08%	258
Ativos	486	51,87%	40,64	3.814,74	1.853.962,03	45,95%	506
Inativos	451	48,13%	0,00	4.834,46	2.180.339,80	54,05%	334
Aposentados	387	41,30%	61,20	5.038,50	1.949.899,90	48,33%	334
Pensionistas	64	6,83%	58,11	3.600,62	230.439,90	5,71%	0
Total	937	100,00%	50,32	4.305,55	4.034.301,83	100,00%	840

Os resultados atuariais e financeiros desta massa estão a seguir.

A composição do Ativo Financeiro Real existente se encontra com a seguinte distribuição:

Composição do Ativo Fundo em Repartição	Valores em R\$
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	260.635.775,20
Aplicações em Segmento de Renda Variável	132.585.049,58
Aplicações em Segmento Imobiliário	
Aplicações em Enquadramento	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	
Demais Bens, Direitos e Ativos	3.935.306,36
Total do Ativo do Plano Previdenciário	397.156.131,14

Tabela 8b. O Plano de Custeio Plano Capitalizado "2018 para todos"

Ativos Garantidores do Plano	397.156.131,14
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	321.871.719,59
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	32.637.873,52
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	354.509.593,11
Contribuição Patronal	51.499.487,78
Contribuição Servidor (Ativos)	45.062.045,99
Contribuição Servidor (Aposentados)	4.378.100,28
Contribuição Servidor (Pensionistas)	191.189,46
Valor Atual da Contribuição Futura	101.130.823,51
Receita Compre a Conceder	10.043.829,27
Receita Compre Concedidos	26.664.186,57
Receita Compre Total	36.708.015,84
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	137.838.839,35
Benefícios Futuros a Conceder Programada	112.691.569,39
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	29.254.868,74
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00

Benefícios Futuros a Conceder Pensão	1.742.213,74
Benefícios Futuros a Conceder	143.688.651,87
Benefícios Futuros Concedidos Programada	233.744.249,97
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	97.087.061,45
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	13.030.807,93
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	37.599.613,81
Benefícios Futuros Concedidos	381.461.733,16
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	525.150.385,03
Resultado Atuarial	9.844.585,46
Despesas Administrativas	6.437.427,93
Despesas RCC	9.656.155,55
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	0,00
Índice de Cobertura %	102,54
Custo Normal %	25,75
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Observa-se no plano Previdenciário, um resultado atuarial superavitário em **R\$ 9.844.585,46**. Com estas alterações propostas adequamos o sistema previdenciário do município à legislação vigente, trazendo eficiência e economicidade ao custeio do déficit atuarial passado. As projeções atuariais para este cenário se encontram nos **Anexos V, VI, VII e VIII**.

13.3.1. Segregação pela data de corte em 01/01/2018 para servidores ativos, e em 01/01/2019 para aposentados e pensionistas – “2018/2019”.

Já para este cenário, o objetivo principal era produzir um cenário que pudesse preservar o valor do patrimônio já acumulado, sem expectativa de consumo do mesmo para o custeio do sistema e o que observamos foi um crescimento desproporcional do superávit no Fundo em Capitaliza, o que também descaracteriza o Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Assim, a presente separação apresenta o cenário que mais preserva o patrimônio do plano já acumulado, frente a um superávit bastante expressivo no Fundo em Capitalização, mas ainda assim aceitável.

A alíquota normal de contribuição Patronal definida para os Fundos em Capitalização e em Repartição será de **21%**, incluindo a taxa de administração e a alíquota do servidor será de **14%**. A taxa de juros praticada é de **4,93%**, já obedecendo a taxa máxima a ser praticada em **2023**.

A data de corte encontrada que melhor se enquadra nos parâmetros do sistema foi a data de **01/01/2018** para os **servidores ativos**, e a data de 01/01/2019 para os **aposentados e pensionistas**. De forma que todos os **servidores ativos** que foram admitidos **posteriormente** a **01/01/2018**, bem como todos os **aposentados e pensionistas** que tiveram seus benefícios concedidos **posteriormente** a **01/01/2019** constituirão o **Fundo em Capitalização** e os **servidores ativos** que foram admitidos **anteriormente** a **01/01/2018**, bem como os **aposentados e pensionistas** que tiveram seus benefícios concedidos **anteriormente** a **01/01/2019**, comporão o **Fundo em Repartição**. A constituição dos planos se dá na data da publicação da lei, ficando vedada a transferência de segurados entre os planos e com os novos entrados destinados ao Fundo em Capitalização. Adicionalmente, segurados ativos do Fundo em Capitalização permanecem no Fundo em Capitalização independente de sua aposentadoria.

Para este cenário os valores referentes aos termos de parcelamento já existentes foram proporcionalizados entre os fundos, de acordo com a folha de remuneração dos servidores ativos

destinados à cada fundo e todo o ativo financeiro já constituído foi destinado ao Fundo em Capitalização, como segue em cada plano demonstrado abaixo. Ressaltamos que os valores apresentados para o Fundo em Repartição estão avaliados à **taxa de juros de 4,93%**, assim como a taxa de juros utilizada para o Fundo em Capitalização.

O **Fundo em Repartição "2018/2019"** contará com os seguintes segurados:

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	1.230	48,64%	49,08	3.727,43	4.584.742,94	42,29%	1.046
Ativos Especial	545	21,55%	48,02	5.720,56	3.117.706,37	28,76%	475
Ativos	1.775	70,19%	48,75	4.339,41	7.702.449,31	71,05%	1.521
Inativos	754	29,81%	0,00	4.162,26	3.138.343,45	28,95%	405
Aposentados	620	24,52%	69,50	4.209,45	2.609.859,13	24,07%	405
Pensionistas	134	5,30%	68,63	3.943,91	528.484,32	4,87%	0
Total	2.529	100,00%	54,89	4.286,59	10.840.792,76	100,00%	1.926

Os resultados atuariais e financeiros desta massa estão a seguir.

A composição do Ativo Financeiro Real existente se encontra com a seguinte distribuição:

Composição do Ativo Fundo em Repartição	Valores em R\$
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	
Aplicações em Segmento de Renda Variável	
Aplicações em Segmento Imobiliário	
Aplicações em Enquadramento	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	
Demais Bens, Direitos e Ativos	16.349.578,50
Total do Ativo do Plano Previdenciário	16.349.578,50

Tabela 8a. O Plano de Custeio Fundo em Repartição "2018/2019"

Ativos Garantidores do Plano	16.349.578,50
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	698.269.331,88
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	59.780.377,80
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	758.049.709,68
Contribuição Patronal	111.723.096,78
Contribuição Servidor (Ativos)	97.757.721,39
Contribuição Servidor (Aposentados)	7.682.405,85
Contribuição Servidor (Pensionistas)	686.848,15
Valor Atual da Contribuição Futura	217.850.072,17
Receita Comprev a Conceder	63.675.604,94
Receita Comprev Concedidos	36.427.703,97
Receita Comprev Total	100.103.308,91
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	317.953.381,08
Benefícios Futuros a Conceder Programada	549.245.050,04
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	229.740.161,46

Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	17.956.048,87
Benefícios Futuros a Conceder	796.941.260,37
Benefícios Futuros Concedidos Programada	271.558.735,43
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	51.458.011,09
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	49.642.495,07
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	83.256.906,65
Benefícios Futuros Concedidos	455.916.148,24
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	1.252.857.408,61
Resultado Atuarial	(918.554.449,05)
Despesas Administrativas	13.965.392,44
Despesas RCC	20.948.090,29
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	218.447.075,07
Índice de Cobertura %	1,75
Custo Normal %	149,91
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Para este cenário a previsão é que a **Massa em Repartição seja extinta no ano de 2090**. Prolongando-se assim o prazo de custeio do Déficit Atuarial que atualmente é de 35 anos.

Já o **Fundo em Capitalização "2018/2019"** contará com os seguintes segurados:

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	261	30,49%	40,38	3.381,26	882.508,95	24,23%	248
Ativos Especial	225	26,29%	40,95	4.317,57	971.453,08	26,67%	258
Ativos	486	56,78%	40,64	3.814,74	1.853.962,03	50,90%	506
Inativos	370	43,22%	0,00	4.834,47	1.788.755,17	49,10%	274
Aposentados	313	36,57%	60,61	5.059,44	1.583.604,07	43,47%	274
Pensionistas	57	6,66%	57,04	3.599,14	205.151,10	5,63%	0
Total	856	100,00%	49,04	4.255,51	3.642.717,20	100,00%	780

Os resultados atuariais e financeiros desta massa estão a seguir.

A composição do Ativo Financeiro Real existente se encontra com a seguinte distribuição:

Composição do Ativo Fundo em Repartição	Valores em R\$
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	260.635.775,20
Aplicações em Segmento de Renda Variável	132.585.049,58
Aplicações em Segmento Imobiliário	
Aplicações em Enquadramento	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	
Demais Bens, Direitos e Ativos	3.935.306,36
Total do Ativo do Plano Previdenciário	397.156.131,14

Tabela 8b. O Plano de Custeio Plano Capitalizado "2018/2019"

Ativos Garantidores do Plano	397.156.131,14
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	321.871.719,59
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	28.938.934,65
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	350.810.654,24
Contribuição Patronal	51.499.487,78
Contribuição Servidor (Ativos)	45.062.045,99
Contribuição Servidor (Aposentados)	3.860.250,73
Contribuição Servidor (Pensionistas)	191.185,86
Valor Atual da Contribuição Futura	100.612.970,36
Receita Comprev a Conceder	10.043.829,27
Receita Comprev Concedidos	22.023.569,18
Receita Comprev Total	32.067.398,45
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	132.680.368,81
Benefícios Futuros a Conceder Programada	112.691.569,39
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	29.254.868,74
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	1.742.213,74
Benefícios Futuros a Conceder	143.688.651,87
Benefícios Futuros Concedidos Programada	182.478.445,17
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	91.832.897,78
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	8.953.940,86
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	31.807.055,37
Benefícios Futuros Concedidos	315.072.339,18
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	458.760.991,05
Resultado Atuarial	71.075.508,90
Despesas Administrativas	6.437.427,93
Despesas RCC	9.656.155,55
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	0,00
Índice de Cobertura %	121,80
Custo Normal %	8,42
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Observa-se no plano Previdenciário, um resultado atuarial superavitário em **R\$ 71.075.508,90**. Observa-se um elevado valor de superávit para o Plano Previdenciário. As projeções atuariais para este cenário se encontram nos **Anexos IX, X, XI e XII**.

13.3.2. Recomendações e Planos de Custeio

As alíquotas de contribuição foram definidas com os percentuais de contribuição de **14%** para o servidor e de **21%** para a parte patronal, em todos os 75 anos desta avaliação atuarial.

A Segregação de Massas se mostra eficiente na constituição de um Fundo em Capitalização e livre de Déficit Atuarial e na criação de um Fundo em Repartição que abrigará o Déficit Atuarial.

do RPPS e será custeado em Regime de Repartição Simples, proporcionando assim um período maior para o equacionamento do déficit atuarial e solução definitiva de o problema previdenciário histórico. Os representantes do Executivo Municipal, da Câmara dos Vereadores e Gestores do RPPS deverão, em conjunto, decidir qual cenário melhor se adapta à realidade do município de Catanduva..

Os cenários processados ajustam-se perfeitamente as necessidades do **Município de Catanduva**, refletindo o avanço do raciocínio dos técnicos envolvidos neste projeto. Assim, procuramos expor toda a metodologia empregada, desde a ideia inicial até o modelo analisado. A escolha do cenário foi uma decisão político-financeira onde se consideraram as aspirações e necessidades do Instituto, bem como as disponibilidades financeiras do Município.

Assim, diante dos argumentos aqui expostos, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais, devendo com isto ressaltar que os senhores dirigentes continuem atentos a estas considerações e cientes de sua significância nos rumos que tomará o **Instituto de Previdência dos Municipários de Catanduva**.

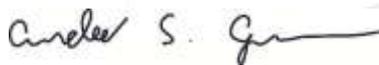
Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **André Sablewski Grau**
MIBA: **2372**
CPF: **313.458.998-23**
Correio eletrônico: **andregrau@gmail.com**
Telefone: **(016) 99165-7754**

Assinatura: _____



14. Anexos



Anexo I

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Catanduva – IBGE 2021 separada por sexo – Fundo em Capitalização (Somente Alíquotas Normais)

SITUAÇÃO ATUAL – Alíquota Patronal em 20,68%

Ativos Garantidores do Plano	413.505.709,64
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	1.086.410.259,78
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	87.435.609,84
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	1.173.845.869,62
Contribuição Patronal	170.349.121,25
Contribuição Servidor (Ativos)	152.097.457,98
Contribuição Servidor (Aposentados)	11.360.314,54
Contribuição Servidor (Pensionistas)	880.658,15
Valor Atual da Contribuição Futura	334.687.551,92
Receita Comprev a Conceder	156.553.165,62
Receita Comprev Concedidos	139.002.468,85
Receita Comprev Total	295.555.634,47
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	630.243.186,39
Benefícios Futuros a Conceder Programada	607.469.489,91
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	243.309.581,50
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	19.444.097,95
Benefícios Futuros a Conceder	870.223.169,36
Benefícios Futuros Concedidos Programada	455.094.813,97
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	143.434.540,78
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	58.784.460,04
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	115.351.307,95
Benefícios Futuros Concedidos	772.665.122,74
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	1.642.888.292,10
Resultado Atuarial	(599.139.396,08)
Despesas Administrativas	21.728.206,30
Despesas RCC	32.592.322,47
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	150.027.424,93
Índice de Cobertura %	40,83
Custo Normal %	79,55
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Anexo II

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Catanduva - IBGE 2021 – Fundo em Capitalização Deficitário (Somente Alíquotas Normais)

SITUAÇÃO ATUAL – Alíquota Patronal em 20,68%

Ano	Receita Patronal	Outras Receita	Despesas	Saldo Final
2023	22.326.027,88	28.393.893,46	74.683.401,28	389.542.229,70
2024	20.532.376,41	27.240.682,65	74.743.185,96	362.572.102,81
2025	18.835.780,40	26.115.050,12	74.576.597,72	332.946.335,61
2026	17.172.305,16	25.008.501,51	74.405.130,42	300.722.011,86
2027	15.711.653,06	23.925.688,05	73.643.440,57	266.715.912,40
2028	14.379.902,76	22.868.386,95	72.589.549,71	231.374.652,40
2029	13.174.293,93	21.790.066,40	71.033.665,71	195.305.347,03
2030	12.163.905,13	20.738.057,40	68.914.218,68	159.293.090,87
2031	11.241.337,00	19.669.165,61	66.474.733,02	123.728.860,46
2032	10.278.246,64	18.675.444,60	64.512.072,29	88.170.479,42
2033	9.298.417,81	17.719.033,79	62.779.379,37	52.408.551,65
2034	8.488.349,69	16.766.167,54	60.541.187,12	17.121.881,76
2035	7.676.967,11	15.815.748,47	58.371.621,07	-17.757.023,73
2036	6.717.654,28	14.896.794,73	56.851.057,91	-52.993.632,63
2037	6.000.562,40	13.996.789,59	54.584.953,70	-87.581.234,34
2038	5.270.392,66	13.113.208,34	52.447.562,35	-121.645.195,70
2039	4.631.007,08	12.247.967,52	50.064.060,28	-154.830.281,38
2040	4.016.881,14	11.405.631,42	47.658.081,90	-187.065.850,72
2041	3.514.532,94	10.635.469,35	45.266.077,83	-218.181.926,26
2042	2.992.559,84	9.909.780,54	43.181.177,56	-248.460.763,43
2043	2.403.938,88	9.198.202,16	41.427.983,44	-278.286.605,83
2044	1.868.524,70	8.454.226,50	39.336.673,00	-307.300.527,63
2045	1.397.297,80	7.820.452,78	37.568.207,14	-335.650.984,18
2046	1.082.423,84	7.194.958,24	35.281.956,65	-362.655.558,75
2047	883.344,93	6.568.693,65	32.632.178,15	-387.835.698,33
2048	680.703,65	5.959.671,16	30.057.206,69	-411.252.530,21
2049	523.769,91	5.415.171,03	27.673.843,29	-432.987.432,56
2050	410.512,90	4.909.196,04	25.351.331,07	-453.019.054,69
2051	312.052,13	4.410.908,00	22.996.807,87	-471.292.902,42
2052	241.505,20	3.895.025,87	20.473.389,27	-487.629.760,63
2053	166.142,90	3.467.725,43	18.425.081,10	-502.420.973,40
2054	99.442,40	3.068.412,82	16.503.711,07	-515.756.829,25
2055	64.783,49	2.702.267,70	14.633.954,91	-527.623.732,96
2056	51.671,13	2.390.131,97	12.971.956,76	-538.153.886,62
2057	38.587,91	2.058.466,46	11.212.662,11	-547.269.494,36
2058	19.775,59	1.777.156,70	9.750.158,32	-555.222.720,38
2059	2.019,34	1.545.134,46	8.542.527,92	-562.218.094,50
2060	0,00	1.347.933,14	7.462.438,53	-568.332.599,88
2061	0,00	1.191.590,96	6.600.940,83	-573.741.949,74
2062	0,00	1.035.513,22	5.734.684,81	-578.441.121,33
2063	0,00	894.995,69	4.960.555,86	-582.506.681,50

2064	0,00	752.949,42	4.174.864,05	-585.928.596,13
2065	0,00	629.658,48	3.490.364,25	-588.789.301,90
2066	0,00	522.106,13	2.895.003,62	-591.162.199,39
2067	0,00	423.320,74	2.348.923,05	-593.087.801,71
2068	0,00	337.481,51	1.872.214,20	-594.622.534,39
2069	0,00	269.238,32	1.495.127,60	-595.848.423,66
2070	0,00	207.991,05	1.156.015,85	-596.796.448,47
2071	0,00	162.917,23	905.598,43	-597.539.129,67
2072	0,00	115.144,00	640.044,13	-598.064.029,80
2073	0,00	82.198,90	456.914,19	-598.438.745,10
2074	0,00	59.070,05	328.349,11	-598.708.024,15
2075	0,00	40.179,93	223.345,69	-598.891.189,92
2076	0,00	22.222,17	123.525,03	-598.992.492,78
2077	0,00	11.829,39	65.755,37	-599.046.418,76
2078	0,00	7.836,24	43.558,87	-599.082.141,39
2079	0,00	4.965,34	27.600,57	-599.104.776,62
2080	0,00	2.629,42	14.616,02	-599.116.763,22
2081	0,00	1.213,04	6.742,90	-599.122.293,07
2082	0,00	865,65	4.811,86	-599.126.239,29
2083	0,00	581,06	3.229,93	-599.128.888,16
2084	0,00	553,71	3.077,89	-599.131.412,34
2085	0,00	527,67	2.933,15	-599.133.817,81
2086	0,00	502,83	2.795,10	-599.136.110,07
2087	0,00	391,09	2.173,92	-599.137.892,91
2088	0,00	129,17	718,02	-599.138.481,76
2089	0,00	123,11	684,31	-599.139.042,96
2090	0,00	77,46	430,58	-599.139.396,08
2091	0,00	0,00	0,00	-599.139.396,08
2092	0,00	0,00	0,00	-599.139.396,08
2093	0,00	0,00	0,00	-599.139.396,08
2094	0,00	0,00	0,00	-599.139.396,08
2095	0,00	0,00	0,00	-599.139.396,08
2096	0,00	0,00	0,00	-599.139.396,08
2097	0,00	0,00	0,00	-599.139.396,08

Anexo III

Relatório de Aposentandos/Especiais Fundo em Capitalização (Iminentes)

- Sem servidores iminentes para 2023

Relatório de Aposentandos/Especiais Fundo em Repartição (Iminentes)

Matrícula	Nome	Data Nasc.	Situação	Cargo	Data Adm.	Ini Benefi.
100000008	ATIVO 100000008	13/02/1956	Ativo	AUX.LEGISLATIVO	06/08/1996	08/12/2018
10177	ATIVO 10177	15/10/1961	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	28/02/2001	01/03/2019
10180	ATIVO 10180	21/02/1962	Ativo	PROFESSOR RECREACIONISTA	19/02/2001	05/02/2020
10188	ATIVO 10188	08/07/1962	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14/02/2001	28/04/2023
10245	ATIVO 10245	05/12/1964	Ativo	DIRETOR DO DEPTO. DE EDUCACAO	23/04/2001	29/12/2022
10259	ATIVO 10259	28/02/1963	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	06/06/2001	28/02/2018
10268	ATIVO 10268	16/08/1962	Ativo	VIGIA	11/06/2001	27/10/2022
10283	ATIVO 10283	21/11/1966	Ativo	CHEFE DA DIVISAO DE CADASTRO DE FORNECEDORES	25/09/2001	21/11/2021
10303	ATIVO 10303	27/07/1951	Ativo	TESOUREIRO	02/01/2002	22/03/2013
10309	ATIVO 10309	15/11/1960	Ativo	FARMACEUTICO	29/01/2002	21/12/2022
10328	ATIVO 10328	11/03/1963	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/02/2002	17/01/2020
10336	ATIVO 10336	12/04/1967	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/02/2002	12/04/2022
10360	ATIVO 10360	12/04/1967	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	20/03/2002	12/04/2022
10402	ATIVO 10402	14/10/1963	Ativo	PROFESSOR II	04/03/2002	03/05/2020
10434	ATIVO 10434	04/05/1964	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	02/04/2002	20/05/2023
10464	ATIVO 10464	15/10/1965	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/05/2002	01/03/2023
10467	ATIVO 10467	14/03/1956	Ativo	VIGIA	19/06/2002	07/08/2023
10478	ATIVO 10478	22/06/1964	Ativo	FARMACEUTICO	19/06/2002	22/06/2019
10515	ATIVO 10515	08/05/1958	Ativo	MERENDEIRA	17/12/2002	11/06/2023
10560	ATIVO 10560	20/12/1961	Ativo	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/05/2003	31/03/2023
10562	ATIVO 10562	13/09/1957	Ativo	TECNICO EM ENFERMAGEM	09/06/2003	09/06/2013
10565	ATIVO 10565	14/04/1965	Ativo	INSPETOR DE ALUNOS	24/06/2003	11/10/2020
10584	ATIVO 10584	07/04/1959	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/11/2003	06/03/2023
10678	ATIVO 10678	30/05/1956	Ativo	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/04/2004	31/03/2014
10686	ATIVO 10686	30/05/1953	Ativo	TECNICO EM RADIOGRAFIA	01/06/2004	03/02/2015
10709	ATIVO 10709	15/09/1957	Ativo	ENFERMEIRO PADRAO	13/08/2004	18/10/2023
10802	ATIVO 10802	02/01/1965	Ativo	ASSISTENTE SOCIAL	10/05/2005	02/01/2020
10851	ATIVO 10851	18/07/1957	Ativo	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	10/02/2006	18/07/2017
10855	ATIVO 10855	06/01/1956	Ativo	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	10/02/2006	17/02/2022
10867	ATIVO 10867	01/08/1957	Ativo	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	10/02/2006	11/06/2021
10877	ATIVO 10877	05/06/1952	Ativo	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	10/02/2006	10/02/2016
10919	ATIVO 10919	15/01/1962	Ativo	CHEFE DA SECAO DE RECEBEDORIA	23/06/2006	26/09/2022
10934	ATIVO 10934	30/12/1968	Ativo	VISITADOR DA EQUIPE DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI	05/09/2006	30/12/2023
10936	ATIVO 10936	09/07/1961	Ativo	VISITADOR DA EQUIPE DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI	05/09/2006	03/12/2022
11176	ATIVO 11176	22/07/1959	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	05/06/2007	30/06/2023
11177	ATIVO 11177	12/08/1964	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	04/06/2007	23/05/2021
11185	ATIVO 11185	17/10/1962	Ativo	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	18/06/2007	17/10/2022
11518	ATIVO 11518	25/07/1963	Ativo	MOTORISTA DE AMBULANCIA	02/03/2009	25/07/2023
11686	ATIVO 11686	21/09/1967	Ativo	PROFESSOR I	05/02/2010	24/01/2023
11742	ATIVO 11742	19/12/1947	Ativo	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	18/02/2010	19/12/2022
11769	ATIVO 11769	30/09/1948	Ativo	PROFESSOR I	08/02/2010	30/09/2023
11776	ATIVO 11776	18/04/1950	Ativo	VIGIA	05/03/2010	30/11/2023
11823	ATIVO 11823	26/09/1958	Ativo	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	14/06/2010	14/06/2020
11873	ATIVO 11873	26/06/1948	Ativo	PEDREIRO	02/08/2010	26/06/2023
11874	ATIVO 11874	07/03/1961	Ativo	GUARDA CANCELA	06/08/2010	30/12/2022
11877	ATIVO 11877	20/10/1961	Ativo	PORTEIRO	11/09/2010	20/10/2021
12092	ATIVO 12092	30/09/1967	Ativo	PROFESSOR I	25/07/2011	29/03/2023
12098	ATIVO 12098	30/08/1965	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	25/07/2011	25/07/2021
12121	ATIVO 12121	04/07/1957	Ativo	PEDREIRO	01/08/2011	31/07/2021
12175	ATIVO 12175	21/10/1949	Ativo	PEDREIRO	01/09/2011	31/08/2021
12278	ATIVO 12278	24/02/1957	Ativo	PROFESSOR I	13/04/2012	13/04/2022
1694	ATIVO 1694	20/06/1967	Ativo	PROFESSOR	24/02/1992	20/06/2022
1848	ATIVO 1848	22/06/1971	Ativo	PROFESSOR	24/05/1996	22/06/2021
2097	ATIVO 2097	02/04/1962	Ativo	PROFESSOR	25/06/1998	25/06/2023
7687	ATIVO 7687	14/10/1971	Ativo	TELEFONISTA	12/12/1991	12/12/2023
7695	ATIVO 7695	19/02/1963	Ativo	VIGIA	16/12/1991	18/12/2020

7708	ATIVO 7708	09/10/1957	Ativo	ELETRICISTA	03/12/1993	05/12/2019
7723	ATIVO 7723	04/02/1968	Ativo	CHEFE DA DIVISAO DA BIBLIOTECA	20/12/1991	14/01/2021
7724	ATIVO 7724	28/05/1962	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	20/12/1991	20/12/2016
7730	ATIVO 7730	31/12/1970	Ativo	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	23/12/1991	31/12/2023
7764	ATIVO 7764	03/08/1964	Ativo	LEITURISTA	27/12/1991	03/08/2022
7766	ATIVO 7766	20/06/1963	Ativo	CHEFE DA DIVISAO DE CADASTRO T	27/12/1991	13/02/2015
7775	ATIVO 7775	23/05/1959	Ativo	PROFESSOR RECREACIONISTA	27/12/1991	27/12/2021
7819	ATIVO 7819	25/07/1961	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/1992	02/01/2022
7825	ATIVO 7825	17/07/1952	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/1992	11/07/2010
7839	ATIVO 7839	02/01/1964	Ativo	CONTINUO	03/01/1992	06/01/2023
7847	ATIVO 7847	05/02/1972	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/01/1992	27/02/2022
7859	ATIVO 7859	11/02/1970	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/01/1992	05/10/2023
7860	ATIVO 7860	27/12/1963	Ativo	PROFESSOR II	03/01/1992	03/01/2022
7863	ATIVO 7863	11/10/1957	Ativo	MERENDEIRA	03/01/1992	03/01/2022
7878	ATIVO 7878	02/08/1967	Ativo	ENCARREGADO A. R. HUMANOS	03/01/1992	02/08/2020
7895	ATIVO 7895	22/06/1968	Ativo	CHEFE DA SECAO DE CADASTRO IMO	06/01/1992	14/03/2021
7898	ATIVO 7898	13/10/1964	Ativo	REPARADOR DE HIDROMETRO	06/01/1992	27/07/2022
7903	ATIVO 7903	17/03/1964	Ativo	ZELADOR	06/01/1992	10/10/2023
7921	ATIVO 7921	23/11/1972	Ativo	CHEFE DA DIVISAO DE VIGILANCIA	07/01/1992	07/11/2022
7931	ATIVO 7931	28/04/1968	Ativo	PROFESSOR RECREACIONISTA	07/01/1992	02/12/2019
7946	ATIVO 7946	21/05/1965	Ativo	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	07/01/1992	07/01/2022
8028	ATIVO 8028	18/06/1966	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30/01/1992	11/07/2018
8040	ATIVO 8040	22/05/1955	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	31/01/1992	31/01/2017
8059	ATIVO 8059	19/05/1968	Ativo	AGENTE FISCAL DE TRANSITO	04/02/1992	20/05/2021
8075	ATIVO 8075	25/11/1959	Ativo	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	10/02/1992	01/05/2023
8078	ATIVO 8078	06/06/1956	Ativo	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	10/02/1992	26/03/2023
8098	ATIVO 8098	10/04/1968	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/02/1992	10/04/2022
8101	ATIVO 8101	09/08/1949	Ativo	AUXILIAR TECNICO OPERACIONAL	14/02/1992	15/04/2023
8111	ATIVO 8111	05/10/1963	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/1992	22/12/2021
8116	ATIVO 8116	17/10/1965	Ativo	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS HIDRA	19/02/1992	12/03/2020
8140	ATIVO 8140	16/03/1969	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	13/03/1992	16/03/2019
8146	ATIVO 8146	16/01/1970	Ativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/04/1992	26/05/2022
8156	ATIVO 8156	01/05/1966	Ativo	PROFESSOR II	01/06/1992	31/05/2022
8166	ATIVO 8166	06/05/1961	Ativo	MERENDEIRA	10/08/1992	06/05/2016
8207	ATIVO 8207	03/07/1973	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	23/06/1994	03/07/2023
8209	ATIVO 8209	15/07/1972	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	22/06/1994	15/07/2022
8215	ATIVO 8215	21/06/1968	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	22/06/1994	22/06/2019
8219	ATIVO 8219	03/08/1962	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	24/06/1994	03/08/2022
8223	ATIVO 8223	12/05/1967	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	24/06/1994	24/06/2019
8257	ATIVO 8257	17/04/1968	Ativo	PROFESSOR I	24/06/1994	24/06/2019
8262	ATIVO 8262	04/10/1967	Ativo	PROFESSOR I	24/06/1994	24/06/2019
8264	ATIVO 8264	25/05/1971	Ativo	PROFESSOR I	24/06/1994	25/05/2021
8295	ATIVO 8295	02/02/1962	Ativo	PROFESSOR RECREACIONISTA	23/06/1994	23/02/2019
8313	ATIVO 8313	02/04/1968	Ativo	PROFESSOR RECREACIONISTA	27/06/1994	11/10/2023
8320	ATIVO 8320	24/06/1969	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	19/07/1994	19/07/2019
8326	ATIVO 8326	16/03/1969	Ativo	ASSISTENTE SOCIAL	11/07/1994	31/07/2022
8369	ATIVO 8369	15/05/1961	Ativo	MEDICO PEDIATRA	12/07/1994	23/08/2016
8377	ATIVO 8377	04/01/1962	Ativo	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/07/1994	13/07/2018
8411	ATIVO 8411	11/03/1969	Ativo	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	04/08/1994	04/09/2021
8416	ATIVO 8416	01/06/1963	Ativo	ASSISTENTE SOCIAL	02/08/1994	22/01/2020
8418	ATIVO 8418	01/04/1962	Ativo	FONOAUDIOLOGO	01/08/1994	31/03/2017
8434	ATIVO 8434	20/03/1972	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	23/08/1994	20/03/2022
8436	ATIVO 8436	05/12/1966	Ativo	PROTETICO	22/08/1994	08/04/2023
8438	ATIVO 8438	13/12/1969	Ativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/1994	13/12/2022
8448	ATIVO 8448	23/08/1972	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	24/08/1994	23/08/2022
8457	ATIVO 8457	07/04/1962	Ativo	ATENDENTE DE CONSULT DENTARIO	01/09/1994	27/09/2019
8474	ATIVO 8474	13/11/1966	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10/10/1994	13/11/2021
8491	ATIVO 8491	26/07/1967	Ativo	MOTORISTA DE AMBULANCIA	21/11/1994	04/07/2023
8492	ATIVO 8492	23/08/1967	Ativo	PROFESSOR RECREACIONISTA	01/11/1994	08/03/2018
8513	ATIVO 8513	26/01/1973	Ativo	PROFESSOR I	24/02/1995	26/01/2023
8514	ATIVO 8514	24/07/1972	Ativo	PROFESSOR I	24/02/1995	24/07/2022
8539	ATIVO 8539	26/04/1970	Ativo	PROFESSOR II	22/06/1994	21/09/2019
8574	ATIVO 8574	21/01/1966	Ativo	PROFESSOR I	01/03/1995	29/02/2020
8582	ATIVO 8582	20/09/1969	Ativo	PROFESSOR I	01/03/1995	29/02/2020
8584	ATIVO 8584	28/10/1973	Ativo	PROFESSOR I	01/03/1995	28/10/2023
8605	ATIVO 8605	11/12/1973	Ativo	PROFESSOR II	02/03/1995	11/12/2023
8635	ATIVO 8635	22/05/1962	Ativo	GUARDA CIVIL MUN 2 CLASSE	12/04/1995	24/03/2022
8638	ATIVO 8638	03/09/1956	Ativo	ENCARREGADO DA MANUTENCAO E CO	31/03/1995	11/04/2019
8641	ATIVO 8641	01/12/1959	Ativo	CARPINTEIRO	31/03/1995	02/04/2022
8680	ATIVO 8680	05/02/1963	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	18/04/1995	25/01/2017

8732	ATIVO 8732	25/05/1958	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	21/04/1995	13/04/2020
8738	ATIVO 8738	01/12/1947	Ativo	GUARDA CIVIL MUN 3 CLASSE	25/04/1995	01/12/2022
8758	ATIVO 8758	23/12/1964	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/05/1995	04/11/2023
8769	ATIVO 8769	21/03/1969	Ativo	CIRURGIAO DENTISTA	02/05/1995	06/06/2023
8780	ATIVO 8780	20/11/1957	Ativo	MEDICO PEDIATRA	03/05/1995	03/05/2023
8793	ATIVO 8793	14/12/1970	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	02/06/1995	14/12/2020
8795	ATIVO 8795	15/04/1961	Ativo	CHEFE DA DIVISAO DO MUSEU MUNI	26/06/1995	28/06/2023
8805	ATIVO 8805	12/04/1972	Ativo	PROFESSOR I	01/08/1995	13/04/2020
8806	ATIVO 8806	11/06/1950	Ativo	PROFESSOR I	01/08/1995	31/07/2020
8817	ATIVO 8817	22/12/1967	Ativo	PROFESSOR I	01/08/1995	31/07/2020
8822	ATIVO 8822	11/05/1955	Ativo	PROFESSOR I	01/08/1995	20/01/2013
8826	ATIVO 8826	23/10/1964	Ativo	PROFESSOR I	01/08/1995	23/10/2019
8839	ATIVO 8839	02/04/1968	Ativo	PROFESSOR I	01/08/1995	31/07/2020
8841	ATIVO 8841	14/10/1969	Ativo	PROFESSOR I	01/08/1995	31/07/2020
8862	ATIVO 8862	29/07/1970	Ativo	PROFESSOR I	01/08/1995	31/07/2020
8863	ATIVO 8863	27/09/1971	Ativo	PROFESSOR I	01/08/1995	27/09/2021
8868	ATIVO 8868	27/08/1967	Ativo	PROFESSOR I	01/08/1995	31/07/2020
8872	ATIVO 8872	26/10/1971	Ativo	PROFESSOR I	01/08/1995	26/10/2021
8877	ATIVO 8877	30/09/1966	Ativo	PROFESSOR I	01/08/1995	31/07/2020
8885	ATIVO 8885	27/03/1965	Ativo	PROFESSOR I	01/08/1995	31/07/2020
8903	ATIVO 8903	08/03/1973	Ativo	PROFESSOR I	01/08/1995	08/03/2023
8919	ATIVO 8919	20/04/1973	Ativo	PROFESSOR I	01/08/1995	20/04/2023
8924	ATIVO 8924	30/10/1969	Ativo	PROFESSOR I	01/08/1995	31/07/2020
8928	ATIVO 8928	27/05/1954	Ativo	PROFESSOR I	01/08/1995	31/07/2020
8935	ATIVO 8935	10/02/1970	Ativo	PROFESSOR I	01/08/1995	31/07/2020
8944	ATIVO 8944	02/07/1973	Ativo	PROFESSOR I	01/08/1995	02/07/2023
8952	ATIVO 8952	25/09/1957	Ativo	PROFESSOR I	01/08/1995	31/07/2020
8977	ATIVO 8977	06/01/1968	Ativo	PROFESSOR I	03/01/1992	07/01/2017
8988	ATIVO 8988	29/06/1962	Ativo	PROFESSOR I	28/08/1995	28/08/2020
8991	ATIVO 8991	04/01/1973	Ativo	PROFESSOR I	29/08/1995	04/01/2023
8993	ATIVO 8993	20/02/1973	Ativo	PROFESSOR I	29/08/1995	20/02/2023
9008	ATIVO 9008	01/10/1959	Ativo	PROFESSOR I	25/08/1995	25/08/2020
9029	ATIVO 9029	14/02/1957	Ativo	AUXILIAR TECNICO DESPORTIVO	21/09/1995	19/11/2021
9035	ATIVO 9035	26/01/1965	Ativo	PROFESSOR I	26/09/1995	17/10/2019
9036	ATIVO 9036	24/08/1965	Ativo	PROFESSOR I	05/09/1995	05/09/2020
9039	ATIVO 9039	08/07/1971	Ativo	PROFESSOR I	18/09/1995	08/07/2021
9040	ATIVO 9040	19/07/1973	Ativo	PROFESSOR I	19/09/1995	19/07/2023
9050	ATIVO 9050	11/12/1964	Ativo	PROFESSOR I	24/10/1995	11/12/2019
9051	ATIVO 9051	12/02/1960	Ativo	CIRURGIAO DENTISTA	20/10/1995	12/02/2015
9056	ATIVO 9056	23/07/1968	Ativo	PROFESSOR RECREACIONISTA	02/10/1995	26/09/2016
9088	ATIVO 9088	28/08/1957	Ativo	ENGENHEIRO CIVIL 40H	13/02/1996	09/04/2019
9092	ATIVO 9092	06/06/1967	Ativo	FISCAL DE OBRAS	23/12/1991	16/05/2017
9120	ATIVO 9120	19/06/1964	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	18/03/1996	19/05/2023
9126	ATIVO 9126	24/02/1967	Ativo	FISCAL DE OBRAS	05/03/1996	25/02/2020
9134	ATIVO 9134	02/09/1965	Ativo	GUARDA CIVIL MUN 3 CLASSE	01/03/1996	02/09/2022
9153	ATIVO 9153	09/06/1966	Ativo	GUARDA CIVIL MUN 3 CLASSE	06/03/1996	06/05/2023
9156	ATIVO 9156	03/05/1964	Ativo	GUARDA CIVIL MUN 3 CLASSE	06/03/1996	14/01/2023
9158	ATIVO 9158	18/08/1958	Ativo	GUARDA CIVIL MUN 3 CLASSE	07/03/1996	17/08/2022
9192	ATIVO 9192	12/08/1965	Ativo	TRABALHADOR BRACAL	01/03/1996	25/03/2023
9207	ATIVO 9207	06/06/1967	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	04/04/1996	06/06/2022
9215	ATIVO 9215	10/03/1954	Ativo	TRABALHADOR BRACAL	08/04/1996	21/11/2023
9218	ATIVO 9218	27/10/1960	Ativo	FISCAL DE OBRAS	22/04/1996	27/10/2020
9227	ATIVO 9227	13/04/1973	Ativo	PROFESSOR I	16/04/1996	13/04/2023
9262	ATIVO 9262	12/03/1972	Ativo	PROFESSOR I	05/06/1996	12/03/2022
9264	ATIVO 9264	06/06/1960	Ativo	PROFESSOR I	19/06/1996	03/04/2017
9268	ATIVO 9268	24/03/1955	Ativo	PROFESSOR I	14/06/1996	14/06/2021
9303	ATIVO 9303	15/01/1967	Ativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/1996	11/01/2023
9313	ATIVO 9313	26/09/1953	Ativo	MEDICO CLINICO GERAL	02/07/1996	24/08/2021
9324	ATIVO 9324	17/01/1973	Ativo	PROFESSOR I	16/07/1996	17/01/2023
9333	ATIVO 9333	16/10/1958	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/07/1996	31/03/2022
9343	ATIVO 9343	16/08/1965	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/07/1996	18/07/2023
9348	ATIVO 9348	01/02/1969	Ativo	PROCURADOR DO MUNICIPIO (40 H.S)	01/07/1996	01/07/2021
9350	ATIVO 9350	29/11/1960	Ativo	PROCURADOR DO MUNICIPIO (40 H.S)	28/06/1996	07/01/2017
9351	ATIVO 9351	22/07/1962	Ativo	PROCURADOR DO MUNICIPIO (40 H.S)	01/07/1996	22/07/2017
9365	ATIVO 9365	20/03/1966	Ativo	CHEFE DA SECAO DE DIVIDA ATIVA	01/08/1996	26/03/2023
9368	ATIVO 9368	20/01/1966	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	06/08/1996	20/01/2023
9424	ATIVO 9424	10/02/1968	Ativo	TRABALHADOR BRACAL	07/10/1996	03/10/2022
9444	ATIVO 9444	01/06/1954	Ativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/12/1996	13/11/2015
9604	ATIVO 9604	15/02/1964	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	18/07/1997	21/08/2021
9605	ATIVO 9605	21/03/1960	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	18/07/1997	21/07/2020

9615	ATIVO 9615	05/10/1965	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	28/07/1997	05/10/2020
9616	ATIVO 9616	02/02/1967	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	28/07/1997	12/04/2023
9629	ATIVO 9629	06/02/1969	Ativo	PROCURADOR DO MUNICIPIO (20 H.S)	08/09/1997	22/02/2023
9632	ATIVO 9632	20/08/1960	Ativo	CHEFE DA DIVISAO DE MATERIAIS	01/09/1997	02/09/2023
9642	ATIVO 9642	13/02/1961	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/11/1997	02/11/2022
9681	ATIVO 9681	15/08/1964	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	02/02/1998	18/04/2022
9684	ATIVO 9684	20/09/1973	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	02/02/1998	20/09/2023
9690	ATIVO 9690	27/01/1964	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	02/02/1998	11/05/2017
9691	ATIVO 9691	03/12/1972	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	02/02/1998	02/02/2023
9692	ATIVO 9692	05/09/1973	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	02/02/1998	05/09/2023
9695	ATIVO 9695	02/10/1952	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	06/02/1998	06/02/2023
9696	ATIVO 9696	14/04/1962	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	06/02/1998	06/02/2023
9697	ATIVO 9697	16/09/1968	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	06/02/1998	06/02/2023
9700	ATIVO 9700	08/09/1971	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	10/02/1998	10/02/2023
9704	ATIVO 9704	31/12/1960	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	02/02/1998	02/02/2023
9705	ATIVO 9705	28/09/1972	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	02/02/1998	02/02/2023
9715	ATIVO 9715	25/10/1968	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	24/03/1998	30/06/2021
9718	ATIVO 9718	13/06/1950	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	02/03/1998	02/03/2023
9719	ATIVO 9719	03/06/1960	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	02/03/1998	02/03/2023
9722	ATIVO 9722	15/09/1961	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	02/03/1998	02/03/2023
9723	ATIVO 9723	17/02/1965	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	02/03/1998	02/03/2023
9724	ATIVO 9724	22/10/1967	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	02/03/1998	02/03/2023
9725	ATIVO 9725	18/01/1970	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	02/03/1998	02/03/2023
9726	ATIVO 9726	07/04/1956	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	02/03/1998	02/03/2023
9741	ATIVO 9741	30/09/1960	Ativo	ENCARREGADO DE ATENDO NO DRH	15/04/1998	21/01/2022
9745	ATIVO 9745	20/08/1964	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22/04/1998	19/03/2023
9750	ATIVO 9750	03/08/1954	Ativo	COVEIRO	14/05/1998	03/10/2023
9753	ATIVO 9753	12/09/1973	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	15/05/1998	12/09/2023
9758	ATIVO 9758	21/05/1962	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	15/05/1998	06/07/2018
9760	ATIVO 9760	01/06/1967	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	15/05/1998	15/05/2023
9761	ATIVO 9761	07/08/1968	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	15/05/1998	15/05/2023
9763	ATIVO 9763	11/10/1968	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	15/05/1998	15/05/2023
9764	ATIVO 9764	13/07/1970	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	15/05/1998	15/05/2023
9766	ATIVO 9766	30/05/1971	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	15/05/1998	15/05/2023
9767	ATIVO 9767	23/03/1973	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	15/05/1998	15/05/2023
9771	ATIVO 9771	23/07/1964	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	20/05/1998	23/07/2019
9825	ATIVO 9825	10/05/1952	Ativo	PROFESSOR I	01/07/1999	21/10/2021
9857	ATIVO 9857	26/07/1963	Ativo	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	18/04/2000	26/07/2023
9896	ATIVO 9896	23/03/1964	Ativo	FISIOTERAPEUTA	04/05/2000	15/06/2020
9913	ATIVO 9913	02/10/1962	Ativo	GUARDA CIVIL MUN 3 CLASSE	02/05/2000	02/10/2022
9944	ATIVO 9944	07/12/1959	Ativo	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS HIDRA	15/05/2000	13/04/2023
9982	ATIVO 9982	27/12/1955	Ativo	PROFESSOR BERCARISTA	06/01/1992	06/01/2017

Quantidade	Salário Médio	Total
238	R\$ 6.354,49	R\$ 1.512.367,48

Anexo IV

CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA

OP	Conta	Descrição	R\$
		Ativo Plano Financeiro	
		Ativo Plano Previdenciário	413.505.709,64
		Ativo Real	413.505.709,64
C	2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	413.505.709,64
C		PLANO FINANCEIRO	-
C	2.2.7.2.1.01.00	Provisões para Benefícios Concedidos	-
C	2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	
D	2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente	
D	2.2.7.2.1.01.03	Contribuições do Inativo	
D	2.2.7.2.1.01.04	Contribuições do Pensionista	
D	2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária	
D	2.2.7.2.1.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira	
C	2.2.7.2.1.02.00	Provisões para Benefícios a Conceder	-
C	2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	
D	2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente	
D	2.2.7.2.1.02.03	Contribuições do Ativo	
D	2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária	
D	2.2.7.2.1.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira	
C		PLANO PREVIDENCIÁRIO	407.026.969,05
C	2.2.7.2.1.03.00	Provisões para Benefícios Concedidos	621.421.681,20
C	2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	772.665.122,74
D	2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente	-
D	2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo	(11.360.314,54)
D	2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista	(880.658,15)
D	2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária	(139.002.468,85)
C	2.2.7.2.1.04.00	Provisões para Benefícios a Conceder	391.223.424,51
C	2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	870.223.169,36
D	2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente	(170.349.121,25)
D	2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo	(152.097.457,98)
D	2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária	(156.553.165,62)
D	2.2.7.2.1.05.00	Plano de Amortização	(605.618.136,66)
D	2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos	(605.618.136,66)
C	2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	6.478.740,59
C	2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	6.478.740,59
RESULTADO ATUARIAL			-

Anexo V

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Catanduva – IBGE 2021 separada por sexo – Fundo em Capitalização (Somente Alíquotas Normais)

PLANO PREVIDENCIÁRIO – SEGREGAÇÃO DE MASSAS PROPOSTA “2018 para todos”

Ativos Garantidores do Plano	397.156.131,14
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	321.871.719,59
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	32.637.873,52
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	354.509.593,11
Contribuição Patronal	51.499.487,78
Contribuição Servidor (Ativos)	45.062.045,99
Contribuição Servidor (Aposentados)	4.378.100,28
Contribuição Servidor (Pensionistas)	191.189,46
Valor Atual da Contribuição Futura	101.130.823,51
Receita Comprev a Conceder	10.043.829,27
Receita Comprev Concedidos	26.664.186,57
Receita Comprev Total	36.708.015,84
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	137.838.839,35
Benefícios Futuros a Conceder Programada	112.691.569,39
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	29.254.868,74
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	1.742.213,74
Benefícios Futuros a Conceder	143.688.651,87
Benefícios Futuros Concedidos Programada	233.744.249,97
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	97.087.061,45
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	13.030.807,93
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	37.599.613,81
Benefícios Futuros Concedidos	381.461.733,16
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	525.150.385,03
Resultado Atuarial	9.844.585,46
Despesas Administrativas	6.437.427,93
Despesas RCC	9.656.155,55
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	0,00
Índice de Cobertura %	102,54
Custo Normal %	25,75
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Anexo VI

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Catanduva - IBGE 2021 – Fundo em Capitalização

SEGREGAÇÃO DE MASSAS PROPOSTA "2018 para todos"

Ano	Receita Patronal	Outras Receita	Despesas	Saldo Final
2023	4.871.770,49	5.416.011,11	27.754.202,72	379.689.710,03
2024	4.689.286,42	5.192.480,21	26.461.158,87	363.110.317,79
2025	4.513.669,97	4.977.139,15	25.211.614,03	347.389.512,89
2026	4.344.612,62	4.770.633,95	24.018.348,81	332.486.410,66
2027	4.181.872,35	4.574.079,47	22.899.644,12	318.342.718,35
2028	4.009.954,57	4.380.616,41	21.902.192,23	304.831.097,10
2029	3.819.133,94	4.177.656,07	20.955.741,87	291.872.145,25
2030	3.583.969,70	3.971.236,35	20.344.466,43	279.082.884,86
2031	3.374.282,00	3.780.139,06	19.702.287,92	266.535.017,99
2032	3.203.720,66	3.604.999,80	18.922.003,65	254.421.734,80
2033	3.045.496,33	3.435.802,56	18.113.496,27	242.789.537,42
2034	2.857.316,46	3.258.188,11	17.488.291,16	231.416.750,83
2035	2.646.500,08	3.061.379,71	16.932.836,86	220.191.793,75
2036	2.478.068,31	2.900.263,66	16.318.730,29	209.251.395,44
2037	2.268.758,86	2.714.241,43	15.734.731,48	198.499.664,25
2038	2.037.542,79	2.528.566,82	15.351.186,70	187.714.587,17
2039	1.864.415,01	2.365.406,93	14.716.436,59	177.227.972,52
2040	1.716.986,88	2.206.939,18	13.913.090,24	167.238.808,34
2041	1.542.107,37	2.036.876,35	13.254.634,53	157.563.157,53
2042	1.337.821,77	1.853.413,06	12.713.325,88	148.041.066,48
2043	1.171.766,81	1.695.780,93	12.179.756,45	138.728.857,78
2044	834.386,42	1.471.323,58	12.281.294,81	128.753.272,96
2045	678.496,59	1.327.561,01	11.791.011,75	118.968.318,82
2046	577.726,61	1.214.257,56	11.185.682,37	109.574.620,62
2047	444.006,75	1.090.312,11	10.714.874,78	100.394.064,70
2048	343.944,23	978.478,40	10.088.067,27	91.628.420,06
2049	275.252,92	878.412,27	9.371.885,51	83.410.199,75
2050	240.850,04	789.548,45	8.518.193,18	75.922.405,06
2051	207.832,42	697.056,10	7.570.427,06	69.256.866,52
2052	154.545,78	603.344,38	6.857.700,14	63.157.056,55
2053	100.034,08	534.189,25	6.401.013,71	57.390.266,18
2054	64.307,36	469.577,67	5.847.993,30	52.076.157,90
2055	51.036,45	419.261,33	5.294.877,53	47.251.578,15
2056	39.577,03	379.441,11	4.857.551,39	42.813.044,91
2057	20.029,90	336.950,55	4.461.908,57	38.708.116,79
2058	1.991,27	298.920,75	4.104.956,93	34.904.071,87
2059	0,00	272.104,66	3.754.381,15	31.421.795,38
2060	0,00	247.967,31	3.424.171,95	28.245.590,74
2061	0,00	227.519,98	3.142.104,74	25.331.005,98
2062	0,00	202.166,01	2.793.370,06	22.739.801,93
2063	0,00	178.567,95	2.470.980,33	20.447.389,55

2064	0,00	153.520,95	2.127.385,94	18.473.524,57
2065	0,00	133.768,71	1.848.340,48	16.758.952,80
2066	0,00	115.317,66	1.595.569,84	15.278.700,62
2067	0,00	97.473,78	1.354.605,95	14.021.568,45
2068	0,00	78.422,18	1.091.792,12	13.008.198,51
2069	0,00	62.329,90	869.545,06	12.200.983,36
2070	0,00	48.214,30	678.743,12	11.570.454,54
2071	0,00	39.225,34	553.192,59	11.056.487,29
2072	0,00	29.558,92	415.835,64	10.670.210,57
2073	0,00	21.552,15	303.376,97	10.388.385,75
2074	0,00	15.916,65	225.650,62	10.178.651,78
2075	0,00	9.946,66	140.513,47	10.048.084,97
2076	0,00	6.255,25	89.488,74	9.964.851,48
2077	0,00	3.418,67	48.908,11	9.919.362,05
2078	0,00	2.565,69	36.705,18	9.885.222,56
2079	0,00	1.897,22	27.142,02	9.859.977,76
2080	0,00	804,53	11.509,80	9.849.272,49
2081	0,00	229,17	3.278,63	9.846.223,03
2082	0,00	123,07	1.760,64	9.844.585,46
2083	0,00	0,00	0,00	9.844.585,46
2084	0,00	0,00	0,00	9.844.585,46
2085	0,00	0,00	0,00	9.844.585,46
2086	0,00	0,00	0,00	9.844.585,46
2087	0,00	0,00	0,00	9.844.585,46
2088	0,00	0,00	0,00	9.844.585,46
2089	0,00	0,00	0,00	9.844.585,46
2090	0,00	0,00	0,00	9.844.585,46
2091	0,00	0,00	0,00	9.844.585,46
2092	0,00	0,00	0,00	9.844.585,46
2093	0,00	0,00	0,00	9.844.585,46
2094	0,00	0,00	0,00	9.844.585,46
2095	0,00	0,00	0,00	9.844.585,46
2096	0,00	0,00	0,00	9.844.585,46
2097	0,00	0,00	0,00	9.844.585,46

Anexo VII

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Catanduva – IBGE 2021 separada por sexo – Plano FINANCEIRO (Somente Alíquotas Normais)

PLANO FINANCEIRO – SEGREGAÇÃO DE MASSAS PROPOSTA “2018 para todos”

Ativos Garantidores do Plano	16.349.578,50
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	698.269.331,88
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	56.096.962,93
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	754.366.294,81
Contribuição Patronal	111.723.096,78
Contribuição Servidor (Ativos)	97.757.721,39
Contribuição Servidor (Aposentados)	7.166.729,69
Contribuição Servidor (Pensionistas)	686.844,53
Valor Atual da Contribuição Futura	217.334.392,39
Receita Comprev a Conceder	63.675.604,94
Receita Comprev Concedidos	31.140.090,62
Receita Comprev Total	94.815.695,56
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	312.150.087,95
Benefícios Futuros a Conceder Programada	549.245.050,04
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	229.740.161,46
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	17.956.048,87
Benefícios Futuros a Conceder	796.941.260,37
Benefícios Futuros Concedidos Programada	220.469.694,83
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	46.218.586,68
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	45.577.075,58
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	77.472.850,08
Benefícios Futuros Concedidos	389.738.207,17
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	1.186.679.467,54
Resultado Atuarial	(858.179.801,09)
Despesas Administrativas	13.965.392,44
Despesas RCC	20.948.090,29
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	218.447.075,07
Índice de Cobertura %	1,87
Custo Normal %	142,57
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Anexo VIII

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Catanduva - IBGE 2021 – Fundo em Repartição

SEGREGAÇÃO DE MASSAS PROPOSTA "2018 para todos"

Ano	Receita Patronal	Outras Receita	Despesas	Insuficiencia Financeira	Saldo Fundo
2023	16.791.702,44	15.431.122,94	50.561.843,19	1.989.439,31	0,00
2024	15.213.849,61	14.481.323,87	51.566.121,21	21.870.947,73	0,00
2025	13.629.460,79	13.542.268,76	52.741.639,63	25.569.910,08	0,00
2026	12.257.317,81	12.679.638,85	53.203.587,61	28.266.630,95	0,00
2027	11.006.071,78	11.865.872,92	53.303.762,00	30.431.817,30	0,00
2028	9.931.329,54	11.114.290,27	52.800.423,28	31.754.803,47	0,00
2029	9.079.494,31	10.442.862,00	51.617.760,34	32.095.404,03	0,00
2030	8.288.661,37	9.788.733,96	50.126.148,18	32.048.752,85	0,00
2031	7.504.734,49	9.120.443,03	48.556.777,18	31.931.599,66	0,00
2032	6.651.325,53	8.468.369,74	47.517.922,26	32.398.226,99	0,00
2033	5.947.867,13	7.886.279,02	46.203.080,99	32.368.934,84	0,00
2034	5.285.090,22	7.311.802,07	44.706.429,14	32.109.536,85	0,00
2035	4.477.785,09	6.693.770,83	43.862.591,43	32.691.035,51	0,00
2036	3.890.461,54	6.156.455,56	42.239.479,96	32.192.562,86	0,00
2037	3.313.212,00	5.631.907,72	40.727.755,02	31.782.635,30	0,00
2038	2.893.785,35	5.177.581,90	38.789.531,97	30.718.164,72	0,00
2039	2.407.895,04	4.698.580,91	37.039.935,66	29.933.459,71	0,00
2040	2.007.820,70	4.293.203,82	35.328.358,26	29.027.333,74	0,00
2041	1.642.340,38	3.920.558,34	33.738.652,07	28.175.753,35	0,00
2042	1.224.774,72	3.546.503,69	32.572.152,84	27.800.874,43	0,00
2043	841.158,64	3.179.906,16	31.246.577,00	27.225.512,20	0,00
2044	660.801,91	2.886.011,81	29.219.702,52	25.672.888,80	0,00
2045	469.240,51	2.622.572,80	27.548.106,69	24.456.293,38	0,00
2046	363.417,49	2.369.592,07	25.393.312,13	22.660.302,57	0,00
2047	284.954,49	2.133.859,34	23.306.903,74	20.888.089,91	0,00
2048	217.203,15	1.918.029,99	21.320.206,95	19.184.973,81	0,00
2049	158.701,69	1.728.977,02	19.545.057,80	17.657.379,09	0,00
2050	95.048,34	1.552.508,52	17.964.757,74	16.317.200,88	0,00
2051	51.878,17	1.388.857,47	16.364.558,12	14.923.822,48	0,00
2052	23.028,56	1.222.917,43	14.602.708,60	13.356.762,61	0,00
2053	13.053,44	1.086.655,91	13.065.676,65	11.965.967,30	0,00
2054	5.962,34	949.128,63	11.503.576,47	10.548.485,50	0,00
2055	3.475,77	829.246,60	10.092.872,18	9.260.149,81	0,00
2056	1.801,79	722.406,74	8.809.120,54	8.084.912,01	0,00
2057	1.734,26	604.398,16	7.400.281,18	6.794.148,76	0,00
2058	139,11	507.961,01	6.270.279,34	5.762.179,22	0,00
2059	0,00	430.068,95	5.326.683,31	4.896.614,36	0,00
2060	0,00	370.151,51	4.589.912,10	4.219.760,59	0,00
2061	0,00	318.338,55	3.954.109,85	3.635.771,30	0,00
2062	0,00	272.847,53	3.387.152,39	3.114.304,86	0,00
2063	0,00	230.389,90	2.870.082,52	2.639.692,62	0,00

2064	0,00	190.500,55	2.375.134,48	2.184.633,93	0,00
2065	0,00	154.417,66	1.924.763,41	1.770.345,75	0,00
2066	0,00	124.024,69	1.545.084,74	1.421.060,05	0,00
2067	0,00	96.646,26	1.202.762,48	1.106.116,22	0,00
2068	0,00	76.795,28	954.672,30	877.877,02	0,00
2069	0,00	60.944,64	761.814,80	700.870,16	0,00
2070	0,00	46.285,76	579.296,15	533.010,39	0,00
2071	0,00	34.695,09	434.231,61	399.536,52	0,00
2072	0,00	22.545,73	282.174,71	259.628,98	0,00
2073	0,00	15.638,17	195.722,14	180.083,97	0,00
2074	0,00	11.040,56	138.179,84	127.139,28	0,00
2075	0,00	7.790,00	97.496,99	89.706,99	0,00
2076	0,00	3.716,31	46.512,15	42.795,84	0,00
2077	0,00	1.919,19	24.020,03	22.100,84	0,00
2078	0,00	964,42	12.070,35	11.105,93	0,00
2079	0,00	449,91	5.631,04	5.181,13	0,00
2080	0,00	400,77	5.015,93	4.615,16	0,00
2081	0,00	316,42	3.960,18	3.643,76	0,00
2082	0,00	268,12	3.355,71	3.087,59	0,00
2083	0,00	255,51	3.197,95	2.942,44	0,00
2084	0,00	243,49	3.047,41	2.803,92	0,00
2085	0,00	232,04	2.904,10	2.672,06	0,00
2086	0,00	221,12	2.767,42	2.546,30	0,00
2087	0,00	146,79	1.837,17	1.690,38	0,00
2088	0,00	56,80	710,91	654,11	0,00
2089	0,00	54,13	677,53	623,40	0,00
2090	0,00	25,46	318,70	293,24	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo IX

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Catanduva – IBGE 2021 separada por sexo – Fundo em Capitalização (Somente Alíquotas Normais)

PLANO PREVIDENCIÁRIO – SEGREGAÇÃO DE MASSAS PROPOSTA “2018/2019”

Ativos Garantidores do Plano	397.156.131,14
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	321.871.719,59
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	28.938.934,65
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	350.810.654,24
Contribuição Patronal	51.499.487,78
Contribuição Servidor (Ativos)	45.062.045,99
Contribuição Servidor (Aposentados)	3.860.250,73
Contribuição Servidor (Pensionistas)	191.185,86
Valor Atual da Contribuição Futura	100.612.970,36
Receita Comprev a Conceder	10.043.829,27
Receita Comprev Concedidos	22.023.569,18
Receita Comprev Total	32.067.398,45
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	132.680.368,81
Benefícios Futuros a Conceder Programada	112.691.569,39
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	29.254.868,74
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	1.742.213,74
Benefícios Futuros a Conceder	143.688.651,87
Benefícios Futuros Concedidos Programada	182.478.445,17
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	91.832.897,78
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	8.953.940,86
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	31.807.055,37
Benefícios Futuros Concedidos	315.072.339,18
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	458.760.991,05
Resultado Atuarial	71.075.508,90
Despesas Administrativas	6.437.427,93
Despesas RCC	9.656.155,55
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	0,00
Índice de Cobertura %	121,80
Custo Normal %	8,42
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Anexo X

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Catanduva - IBGE 2021 – Fundo em Capitalização

SEGREGAÇÃO DE MASSAS PROPOSTA "2018/2019"

Ano	Receita Patronal	Outras Receita	Despesas	Saldo Final
2023	4.871.770,49	5.030.459,00	22.902.758,90	384.155.601,74
2024	4.689.286,42	4.825.044,21	21.837.672,13	371.832.260,24
2025	4.513.669,97	4.626.965,66	20.805.343,20	360.167.552,67
2026	4.344.612,62	4.436.913,84	19.819.112,69	349.129.966,45
2027	4.181.872,35	4.256.040,04	18.897.719,67	338.670.159,17
2028	4.009.954,57	4.077.521,36	18.088.314,55	328.669.320,55
2029	3.819.133,94	3.888.801,47	17.321.053,31	319.056.202,65
2030	3.583.969,70	3.695.954,68	16.880.567,51	309.455.559,51
2031	3.374.282,00	3.517.956,30	16.403.498,65	299.944.299,17
2032	3.203.720,66	3.355.923,32	15.789.474,49	290.714.468,65
2033	3.045.496,33	3.198.497,43	15.129.126,86	281.829.335,55
2034	2.857.316,46	3.036.860,63	14.676.963,32	273.046.549,32
2035	2.646.500,08	2.871.219,16	14.385.572,88	264.178.695,68
2036	2.478.068,31	2.719.668,66	13.900.175,85	255.476.256,80
2037	2.268.758,86	2.551.342,77	13.547.912,28	246.748.446,15
2038	2.037.542,79	2.379.762,40	13.356.883,06	237.808.868,28
2039	1.864.415,01	2.227.746,68	12.875.244,24	229.025.785,73
2040	1.716.986,88	2.082.578,87	12.256.146,00	220.569.205,48
2041	1.542.107,37	1.929.986,90	11.816.764,72	212.224.535,04
2042	1.337.821,77	1.759.491,95	11.441.727,85	203.880.120,92
2043	1.171.766,81	1.610.395,63	11.026.887,20	195.635.396,17
2044	834.386,42	1.397.412,59	11.289.152,51	186.578.042,66
2045	678.496,59	1.269.735,18	10.990.821,16	177.535.453,27
2046	577.726,61	1.168.645,62	10.544.156,00	168.737.669,50
2047	444.006,75	1.051.684,73	10.172.752,52	160.060.608,45
2048	343.944,23	948.554,22	9.669.960,35	151.683.146,55
2049	275.252,92	853.724,82	9.028.226,36	143.783.897,94
2050	240.850,04	770.641,11	8.256.478,74	136.538.910,35
2051	207.832,42	685.993,20	7.413.196,25	130.019.539,72
2052	154.545,78	595.701,63	6.748.365,33	124.021.421,80
2053	100.034,08	529.479,28	6.333.635,86	118.317.299,30
2054	64.307,36	465.388,38	5.788.064,09	113.058.930,95
2055	51.036,45	416.275,05	5.252.158,34	108.274.084,11
2056	39.577,03	376.821,88	4.820.083,11	103.870.399,91
2057	20.029,90	334.454,39	4.426.200,86	99.798.683,34
2058	1.991,27	296.541,88	4.070.927,05	96.026.289,44
2059	0,00	269.837,56	3.721.950,20	92.574.176,80
2060	0,00	245.884,77	3.394.381,14	89.425.680,43
2061	0,00	226.311,45	3.124.817,62	86.527.174,25
2062	0,00	201.226,22	2.779.927,61	83.948.472,87
2063	0,00	177.672,29	2.458.169,04	81.667.976,11

2064	0,00	152.743,97	2.116.272,06	79.704.448,02
2065	0,00	133.768,71	1.848.340,48	77.989.876,25
2066	0,00	115.317,66	1.595.569,84	76.509.624,07
2067	0,00	97.473,78	1.354.605,95	75.252.491,90
2068	0,00	78.422,18	1.091.792,12	74.239.121,96
2069	0,00	62.329,90	869.545,06	73.431.906,81
2070	0,00	48.214,30	678.743,12	72.801.377,99
2071	0,00	39.225,34	553.192,59	72.287.410,74
2072	0,00	29.558,92	415.835,64	71.901.134,02
2073	0,00	21.552,15	303.376,97	71.619.309,20
2074	0,00	15.916,65	225.650,62	71.409.575,23
2075	0,00	9.946,66	140.513,47	71.279.008,42
2076	0,00	6.255,25	89.488,74	71.195.774,93
2077	0,00	3.418,67	48.908,11	71.150.285,50
2078	0,00	2.565,69	36.705,18	71.116.146,01
2079	0,00	1.897,22	27.142,02	71.090.901,21
2080	0,00	804,53	11.509,80	71.080.195,94
2081	0,00	229,17	3.278,63	71.077.146,48
2082	0,00	123,07	1.760,64	71.075.508,90
2083	0,00	0,00	0,00	71.075.508,90
2084	0,00	0,00	0,00	71.075.508,90
2085	0,00	0,00	0,00	71.075.508,90
2086	0,00	0,00	0,00	71.075.508,90
2087	0,00	0,00	0,00	71.075.508,90
2088	0,00	0,00	0,00	71.075.508,90
2089	0,00	0,00	0,00	71.075.508,90
2090	0,00	0,00	0,00	71.075.508,90
2091	0,00	0,00	0,00	71.075.508,90
2092	0,00	0,00	0,00	71.075.508,90
2093	0,00	0,00	0,00	71.075.508,90
2094	0,00	0,00	0,00	71.075.508,90
2095	0,00	0,00	0,00	71.075.508,90
2096	0,00	0,00	0,00	71.075.508,90
2097	0,00	0,00	0,00	71.075.508,90

Anexo XI

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Catanduva – IBGE 2021 separada por sexo – Plano FINANCEIRO (Somente Alíquotas Normais)

PLANO FINANCEIRO – SEGREGAÇÃO DE MASSAS PROPOSTA “2018/2019”

Ativos Garantidores do Plano	16.349.578,50
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	698.269.331,88
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	59.780.377,80
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	758.049.709,68
Contribuição Patronal	111.723.096,78
Contribuição Servidor (Ativos)	97.757.721,39
Contribuição Servidor (Aposentados)	7.682.405,85
Contribuição Servidor (Pensionistas)	686.848,15
Valor Atual da Contribuição Futura	217.850.072,17
Receita Comprev a Conceder	63.675.604,94
Receita Comprev Concedidos	36.427.703,97
Receita Comprev Total	100.103.308,91
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	317.953.381,08
Benefícios Futuros a Conceder Programada	549.245.050,04
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	229.740.161,46
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	17.956.048,87
Benefícios Futuros a Conceder	796.941.260,37
Benefícios Futuros Concedidos Programada	271.558.735,43
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	51.458.011,09
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	49.642.495,07
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	83.256.906,65
Benefícios Futuros Concedidos	455.916.148,24
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	1.252.857.408,61
Resultado Atuarial	(918.554.449,05)
Despesas Administrativas	13.965.392,44
Despesas RCC	20.948.090,29
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	218.447.075,07
Índice de Cobertura %	1,75
Custo Normal %	149,91
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Anexo XII

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Catanduva - IBGE 2021 – Fundo em Repartição

SEGREGAÇÃO DE MASSAS PROPOSTA "2018/2019"

Ano	Receita Patronal	Outras Receita	Despesas	Insuficiência Financeira	Saldo Fundo
2023	16.791.702,44	15.865.189,32	55.413.287,01	6.406.816,75	0,00
2024	15.213.849,61	14.894.994,57	56.189.607,95	26.080.763,77	0,00
2025	13.629.460,79	13.936.504,80	57.147.910,46	29.581.944,87	0,00
2026	12.257.317,81	13.055.351,17	57.402.823,73	32.090.154,75	0,00
2027	11.006.071,78	12.223.931,46	57.305.686,45	34.075.683,21	0,00
2028	9.931.329,54	11.455.523,96	56.614.300,96	35.227.447,46	0,00
2029	9.079.494,31	10.768.063,35	55.252.448,90	35.404.891,24	0,00
2030	8.288.661,37	10.098.654,49	53.590.047,10	35.202.731,24	0,00
2031	7.504.734,49	9.415.519,16	51.854.384,88	34.934.131,23	0,00
2032	6.651.325,53	8.748.771,47	50.650.451,42	35.250.354,42	0,00
2033	5.947.867,13	8.153.403,07	49.187.141,07	35.085.870,87	0,00
2034	5.285.090,22	7.558.852,54	47.503.697,87	34.659.755,11	0,00
2035	4.477.785,09	6.909.401,34	46.409.822,99	35.022.636,56	0,00
2036	3.890.461,54	6.361.097,44	44.656.299,76	34.404.740,78	0,00
2037	3.313.212,00	5.815.382,23	42.899.489,26	33.770.895,03	0,00
2038	2.893.785,35	5.346.051,79	40.780.363,40	32.540.526,26	0,00
2039	2.407.895,04	4.853.750,77	38.869.836,50	31.608.190,69	0,00
2040	2.007.820,70	4.433.475,18	36.977.062,78	30.535.766,90	0,00
2041	1.642.340,38	4.040.218,41	35.159.143,94	29.476.585,15	0,00
2042	1.224.774,72	3.652.625,27	33.837.299,43	28.959.899,44	0,00
2043	841.158,64	3.276.149,30	32.391.050,95	28.273.743,01	0,00
2044	660.801,91	2.968.424,85	30.194.130,94	26.564.904,18	0,00
2045	469.240,51	2.685.947,67	28.324.390,68	25.169.202,50	0,00
2046	363.417,49	2.420.648,64	26.022.691,14	23.238.625,01	0,00
2047	284.954,49	2.176.321,39	23.829.170,39	21.367.894,51	0,00
2048	217.203,15	1.951.780,44	21.733.874,39	19.564.890,80	0,00
2049	158.701,69	1.756.184,70	19.877.248,78	17.962.362,39	0,00
2050	95.048,34	1.573.354,48	18.218.032,84	16.549.630,02	0,00
2051	51.878,17	1.400.502,19	16.510.007,33	15.057.626,97	0,00
2052	23.028,56	1.231.065,56	14.704.684,88	13.450.590,76	0,00
2053	13.053,44	1.091.976,42	13.132.263,73	12.027.233,87	0,00
2054	5.962,34	953.836,21	11.562.492,38	10.602.693,83	0,00
2055	3.475,77	832.559,85	10.134.337,35	9.298.301,73	0,00
2056	1.801,79	725.400,63	8.846.588,82	8.119.386,40	0,00
2057	1.734,26	607.251,38	7.435.988,89	6.827.003,25	0,00
2058	139,11	510.680,16	6.304.309,23	5.793.489,96	0,00
2059	0,00	432.660,34	5.359.114,25	4.926.453,91	0,00
2060	0,00	372.449,13	4.618.666,40	4.246.217,27	0,00
2061	0,00	319.673,40	3.970.814,31	3.651.140,91	0,00
2062	0,00	273.921,73	3.400.594,84	3.126.673,11	0,00
2063	0,00	231.413,66	2.882.893,80	2.651.480,14	0,00

2064	0,00	191.226,05	2.384.213,41	2.192.987,36	0,00
2065	0,00	154.417,66	1.924.763,41	1.770.345,75	0,00
2066	0,00	124.024,69	1.545.084,74	1.421.060,05	0,00
2067	0,00	96.646,26	1.202.762,48	1.106.116,22	0,00
2068	0,00	76.795,28	954.672,30	877.877,02	0,00
2069	0,00	60.944,64	761.814,80	700.870,16	0,00
2070	0,00	46.285,76	579.296,15	533.010,39	0,00
2071	0,00	34.695,09	434.231,61	399.536,52	0,00
2072	0,00	22.545,73	282.174,71	259.628,98	0,00
2073	0,00	15.638,17	195.722,14	180.083,97	0,00
2074	0,00	11.040,56	138.179,84	127.139,28	0,00
2075	0,00	7.790,00	97.496,99	89.706,99	0,00
2076	0,00	3.716,31	46.512,15	42.795,84	0,00
2077	0,00	1.919,19	24.020,03	22.100,84	0,00
2078	0,00	964,42	12.070,35	11.105,93	0,00
2079	0,00	449,91	5.631,04	5.181,13	0,00
2080	0,00	400,77	5.015,93	4.615,16	0,00
2081	0,00	316,42	3.960,18	3.643,76	0,00
2082	0,00	268,12	3.355,71	3.087,59	0,00
2083	0,00	255,51	3.197,95	2.942,44	0,00
2084	0,00	243,49	3.047,41	2.803,92	0,00
2085	0,00	232,04	2.904,10	2.672,06	0,00
2086	0,00	221,12	2.767,42	2.546,30	0,00
2087	0,00	146,79	1.837,17	1.690,38	0,00
2088	0,00	56,80	710,91	654,11	0,00
2089	0,00	54,13	677,53	623,40	0,00
2090	0,00	25,46	318,70	293,24	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para os devidos fins, que ANDRÉ SABLEWSKI GRAU é Bacharel em Ciências Atuariais, registrado(a) no IBA - Instituto Brasileiro de Atuário, na categoria de Sócio MIBA nº 2372, estando com suas contribuições regularizadas junto a este Instituto.

Esta declaração tem validade até a data de 31/03/2023.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2022.



Luciene Faria de Andrade
Assistente Financeiro
Instituto Brasileiro de Atuária



Para validar este documento, acesse o QrCode abaixo :

